

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 007 - “A ”

PRESIDENTE - DEPUTADO JOSÉ RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO MANOEL DO PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:45 HORAS)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 002/97, datado em 25 de fevereiro de 1997, do Secretário-chefe da Casa Civil ao Presidente da Assembléia Legislativa:

Cumprindo determinação do Exmº Sr. Governador do Estado, tenho a honra de dirigir-me a V. Exª e, na oportunidade, comunicar que os Exmºs Srs. Deputados Luiz Soares e José Lacerda passam a exercer, respectivamente, a Liderança e Vice-Liderança do Governo nessa augusta Assembléia Legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevado apreço e desejar à Mesa recém-eleita dessa Casa uma profícua gestão.

Atenciosamente,

Antero Paes de Barros Neto

Secretário-chefe da Casa Civil”

“Ofício nº 015/97, datado em 24 de fevereiro de 1997, do Deputado Paulo Moura ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Dirigimo-nos a V. Exª a fim de efetivarmos a indicação dos membros da Bancada do Partido Progressista Brasileiro-PPB, para comporem as Comissões Permanentes do Poder Legislativo, na proporção estabelecida no Art. 42, seus incisos e alíneas, do Regimento Interno.

1 - Comissão de Terras e Meio Ambiente:

Titular: Deputado Paulo Moura

Suplente: Deputado Quinca dos Santos

2 - Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Titular: Deputado Paulo Moura

Suplente: Deputado Quinca dos Santos

3 - Comissão Municipalista:

Titular: Deputado Quinca dos Santos

Suplente: Deputado Paulo Moura

Agradecemos pela atenção e aproveitamos para reiterar nosso testemunho de apreço e amizade.

Deputado Paulo Moura”

E, ainda: “Ofício nº 025/97, do Deputado Estadual do Pará, Adenauer Góes, solicitando coletânea de legislação deste Estado; Ofício nº 171/97, do INDEA/MT, encaminhando cópia do Projeto relativo a Construção de Base Física do Laboratório de Zootecnia Annibal Molina, constante no Orçamento do Estado para 1997; Ofício nº 001/97, do Professor Enoque Soares Cavalcante, da Universidade Federal do Piauí, solicitando exemplar da Constituição deste Estado; Ofícios nºs 119/97, do DNER e nºs 033 e 036/97, da SANEMAT todos em resposta a Indicações dos Deputados”.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para apresentar um Requerimento:

De acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, a teor dos Artigos 258 e seguintes, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviado ao Poder Executivo, na pessoa de seu representante legal, Sr. Dante Martins de Oliveira, expediente solicitando que seja fornecido ao Poder Legislativo informações sobre os leilões de Letras Financeiras do Tesouro Estadual (LFTEs), no período que compreende os últimos 12 meses retroativos à data deste, realizados pela Mesa de Operações do BEMAT, na Vila Buarque, em São Paulo.

As informações específicas que se requerem são:

- 1 - data, hora e local de cada leilão;
- 2 - valor total de cada negociação (valor de face e valor de venda das LFTEs);
- 3 - deságio aplicado em cada negociação;
- 4 - cópia dos editais de ofertas de cada leilão publicados em jornais locais ou nacionais;
- 5 - nome e endereço de empresas adquirentes, com a discriminação das diretorias, das LFTEs;
- 6 - estoques de LFTEs em poder de empresas e/ou outros adquirentes, bem como os respectivos prazos de vencimentos;
- 7 - nome do representante de Mato Grosso nas mesas de operações e no fechamento dos negócios.

JUSTIFICATIVA

Os leilões das LFTEs do Estado de Mato Grosso movimentam enorme quantidade de títulos públicos no mercado financeiro. A Assembleia Legislativa necessita estar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

consciente do teor das negociações destas LFTes realizadas pela Mesa de Operações do BEMAT.

Perseguindo tão-só a defesa da probidade, da moralidade administrativa, formulamos o presente Requerimento, na certeza de que os demais integrantes deste Poder o aprovarão de maneira unânime, para trazer maior transparência aos negócios públicos do Governo de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT.

Srs. Deputados, nós estamos pedindo essas informações, que são de alta relevância, porque nós, da Assembléia Legislativa, como Parlamentares, precisamos saber, ter informações detalhadas desses leilões que já aconteceram, que vêm acontecendo e alguns que estão para acontecer nos próximos dias. São informações relevantes, importantes e urgentes para este Parlamento, porque nós, como Deputados - e pediríamos a atenção de todos os Parlamentares - precisamos ter essas informações o mais rápido possível.

Gostaria também de registrar aqui na Tribuna mais outras duas questões e uma é quanto ao pedido da CPI do Deputado Emanuel Pinheiro para a SANEMAT. Nós gostaríamos de dizer que achamos da mais alta importância e também dizer que esperamos que ela não tenha o mesmo fim que a CPI da Fazenda teve, que começou com o maior pique e que, daí a pouco, desapareceu, não se teve mais notícia e muito menos Relatório. Então, que essa não tenha o mesmo fim da CPI da Fazenda.

Gostaria ainda de dizer ao Sr. Presidente, já encerrando - inclusive já conversei com ele sobre isso e ele me respondeu que vai colocar no Colégio de Líderes - que eu acho que é importante que se coloque o mais breve possível a questão da Lei da Pesca na Pauta de votação. Eu estive numa assembléia geral das colônias de pescadores e lá foi feita uma solicitação, pelas lideranças das colônias, a todos os Deputados. E eu fiquei de trazer, como porta-voz, essa reivindicação das colônias de pescadores, pois a piracema acaba agora, no dia 28, e há necessidade de votação em regime de urgência urgentíssima da regulamentação da Lei nº 6.672, assim como também lembrou muito bem, hoje, o Deputado Humberto Bosaipo quanto à questão da LOPEB. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a nobre Deputada Zilda.

A SR^a ZILDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar quatro emendas ao Orçamento Geral do Estado de nossa autoria:

1^a) EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei
nº 206/96, Mensagem nº 30/96, de
autoria do Poder Executivo.

Aloca-se a importância de R\$ 5.172.032,00 (cinco milhões cento e setenta e dois mil e trinta e dois reais) no orçamento, código 18301 - Departamento de Viação e Obras Públicas, destinada à duplicação da Av. D. Orlando Chaves e construção de um viaduto no entroncamento da mesma avenida com a Av. da Feb, no Município de Várzea Grande, cód. 168853711480000 - Obras de Artes Especiais, fonte 114.

Fica deduzida a mesma importância do programa Melhoramento de Segurança e Controle Aéreo, código 168752311550000.

JUSTIFICATIVA

O alto fluxo de carros e ônibus que circulam praticamente 24 horas por dia entre as avenidas D. Orlando Chaves e Feb, por si só justificam a proposição desta Emenda.

Nos tempos modernos em todo o grande centro do País, a construção de viadutos tem sido a saída para se contornar os problemas de tráfegabilidade e congestionamento no trânsito; e a duplicação da Av. D. Orlando Chaves, no Cristo Rei é uma necessidade humana, dado os altos índices de acidentes ocasionados pelo excessivo e deslucado trânsito, onde se misturam pedestres e motoristas com seus carros no labor diário.

Desafogar o trânsito e poupar vidas é também papel do Estado; e a efetivação do ora pleiteado certamente será uma demonstração de que em Mato Grosso é tempo de crescer.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.

Deputada ZILDA

2ª) EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei
nº 206/96, Mensagem nº 30/96, de
autoria do Poder Executivo.

Aloca-se a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento, código 18000 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura, código 18501 - Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso para a construção de 700 (setecentos) metros de canalização, através de manilhamento do córrego entre as ruas da Justiça e Ipiranga, no bairro Jardim Glória I, município de Várzea Grande, código 13744910800000 - Implantação, Complementação, Ampliação e Melhoria no Sistema de Esgoto Sanitário

Fica reduzida a mesma importância do programa Apoio Rodoviário aos Municípios, código 13764410770000 - Implantação de Sistema Simplificado em Pequenas Comunidades Rurais.

JUSTIFICATIVA

A inserção da presente Emenda vem ratificar diversas solicitações que já havíamos feito ao Executivo, em nome dos moradores dessas duas ruas e adjacências, no bairro Jardim Glória I, que anseiam por respirar e viver circundados por um ambiente limpo e saudável.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1997.

Deputada ZILDA

3ª) EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei
nº 206/96, Mensagem nº 30/96, de
autoria do Poder Executivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Aloca-se à Unidade Orçamentária 04201-Fundação de Promoção Social, Fonte 240 a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinada a construção de uma creche estadual com 05 salas, com capacidade para 150 vagas para atender e acolher crianças de 0 a 06 anos de idade, código 158148612880000 - Ação Social Especializada e Emergencial, no bairro Jardim Glória I, na cidade de Várzea Grande.

Fica reduzida a mesma importância do programa Ação Social Comunitária, Cód. 158148610940000, para a viabilidade técnica e orçamentária desta Emenda.

JUSTIFICATIVA

A proposição da presente Emenda é uma reivindicação antiga da comunidade do Jardim Glória I, bem como de outros bairros circunvizinhos que seriam beneficiados com a construção e implantação dessa creche.

No mundo competitivo em que vivemos, onde a mulher se lança cada vez mais no mercado de trabalho, é imperioso que o Estado dê a sua contribuição social já garantida constitucionalmente, aguardando somente o seu cumprimento.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.

Deputada ZILDA

4ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei
nº 206/96, Mensagem nº 30/96, de
autoria do Poder Executivo.**

Aloca-se à Unidade Orçamentária 14301-Fundo Estadual de Educação a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada à construção e aquisição de equipamentos e mobiliários de uma unidade escolar para o ensino do II grau-Ensino Fundamental/Ensino Regular, Cód. 084218811110000, Fonte 120 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande.

Fica reduzida a importância constante do “caput” deste artigo do programa de Ampliação de Espaços Físicos nas Unidades Escolares, Cód. 084218811120000.

JUSTIFICATIVA

A proposição da presente emenda visa suprir a injustificável falta de uma escola a nível de II grau no bairro Cristo Rei, um conglomerado populacional e de auto-sustentação dentro de Várzea Grande e que vê restringido o seu universo escolar, sacrificando os seus milhares de estudantes a se deslocarem para outros bairros ou até mesmo para Cuiabá na busca de vagas para darem continuidade aos seus estudos.

A aprovação da presente emenda certamente coibirá a evasão dessa clientela e garantirá direitos constitucionalmente estabelecidos, competindo a nós asseverar junto ao Executivo a implantação e efetivação do ora pleiteado.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.

Deputada ZILDA.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Quinca dos Santos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. QUINCA DOS SANTOS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar três Indicações e um Projeto de Lei de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmo Sr. Superintendente Regional do INSS a instalação de um Posto de Serviços na cidade de Luciara.

Conforme disposições contidas na Resolução nº 18/91, indico a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Ilmo Sr. Superintendente Regional do INSS mostrando a urgente necessidade da instalação de um Posto de Serviços do referido órgão na cidade de Luciara.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a cidade de Luciara possui uma população superior a cinco mil habitantes e ainda não possui um Posto de Serviços do INSS para atender a demanda de seus habitantes, dificultando sobremaneira a vida, principalmente dos aposentados e pensionistas, é que apresentamos a presente.

Portanto, solicitamos da direção geral do INSS, medidas urgentes com vistas à implantação do referido Posto naquela cidade.

Do soberano Plenário, pedimos o devido apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997
Deputado QUINCA DOS SANTOS - PPB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmo Sr. Superintendente Regional do INSS a instalação de um Posto de Serviços na cidade de Alto da Boa Vista.

Conforme disposições contidas na Resolução nº 18/91, indico à douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Ilmo Sr. Superintendente Regional do INSS enfatizando a urgente necessidade de se instalar um Posto de Serviços do referido órgão na cidade de Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Alto da Boa Vista encontra-se hoje em plena expansão populacional e ainda não conta com os serviços de atendimento do INSS local por falta de instalação de um Posto de Serviços do citado órgão, motivo pelo qual apresentamos esta propositura objetivando com isso, sensibilizar a direção geral do INSS para a instalação imediata do referido Posto e desta feita, minimizar os problemas que atualmente enfrenta aquela comunidade, principalmente os aposentados e pensionistas.

Contamos com o devido apoio dos demais Pares com assento neste Parlamento para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997
Deputado QUINCA DOS SANTOS - PPB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmo Sr. Superintendente Regional do INSS a instalação de um Posto de Serviços na cidade de Ribeirão Cascalheira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Com fulcro nas disposições contidas na Resolução nº 18/91, indico à douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Ilmo Sr. Superintendente Regional do INSS enfatizando a necessidade da imediata instalação de um Posto de Serviços do referido órgão na cidade de Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Ribeirão Cascalheira conta, hoje, com mais de nove mil habitantes que necessitam com urgência da instalação imediata de um Posto de Serviços do INSS para melhor atender os problemas dos aposentados e pensionistas que ali residem, pois a inexistência do referido Posto prejudica toda a população, se levarmos em conta que a referida cidade encontra-se localizada a 877,60 quilômetros de distância desta Capital.

Diante do acima exposto, solicitamos providências imediatas por parte da direção geral do INSS, para levarmos esse importante benefício àquela comunidade.

Dos demais Pares, com assento neste Parlamento, pedimos o devido apoio para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997

Deputado QUINCA DOS SANTOS - PPB

1º) PROJETO DE LEI:

Declara de utilidade pública o Centro Espírita “Caminho da Esperança”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe no Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita “Caminho da Esperança”, com sede na cidade de Barra do Garças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro Espírita Caminho da Esperança, com sede na cidade de Barra do Garças, é uma instituição filantrópica, de cunho associativo, de utilidade pública e sem fins lucrativos, apartidária no tocante às questões políticas, sociais e raciais, dentro dos limites permitidos pela legislação brasileira.

Examinando a documentação encaminhada, constatamos sua regularidade, bem como os seus objetivos.

O trabalho realizado pela referida associação é de maior relevância e certamente merece o apoio dos membros desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997

Deputado QUINCA DOS SANTOS - PPB

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Eliene.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar aqui várias indicações de interesse da cidade de Arenápolis, porque fomos visitado pelo Prefeito e por uma comitiva de vereadores, quando fizeram várias reivindicações:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade da doação de um aparelho de ultra-sonografia à Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, expondo a necessidade da doação de um aparelho de ultra-sonografia à Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis.

JUSTIFICATIVA

A situação pela qual passa a Prefeitura de Arenápolis, o que não é privilégio só dela, tem impossibilitado o município de adquirir um aparelho de ultra-sonografia.

Os casos que exigem o exame para um diagnóstico mais preciso são encaminhados aos municípios circunvizinhos que podem prestar o atendimento.

Isso tem acarretado uma série de outros problemas, desde a locomoção de pacientes até as despesas com estadias.

Dessa forma seria de extrema valia que o Município recebesse a doação de um aparelho.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997

Deputado ELIENE - PSB

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da CEMAT, a necessidade da reativação da agência da CEMAT em Arenápolis.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Diretor-Presidente da CEMAT, expondo a necessidade da reativação da agência da CEMAT em Arenápolis.

JUSTIFICATIVA

O distrito da CEMAT era sediado em Arenápolis e com a mudança de Governo foi transferido para outro município.

A Câmara de Vereadores e a população vêm reivindicando a reativação da agência referida para prestar os serviços necessários, que necessitará também de uma viatura para os atendimentos.

Com base no exposto, justifico esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997

Deputado ELIENE - PSB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Esporte e Lazer, a necessidade de melhoria infra-estrutural no Estádio de Arenápolis.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, expondo a necessidade de melhoria infra-estrutural no Estádio de Arenápolis.

JUSTIFICATIVA

O Município de Arenápolis, na área de esporte, vem-se destacando muito bem a nível estadual, haja visto o bom desempenho dos seus atletas que não têm medido esforços para bem representá-lo.

Mas um problema que vem enfrentando, em um que é o mais popular de todos, o futebol, é referente ao campo do estádio, que mesmo murado, não está gramado.

O futebol, enquanto esporte e lazer, tem sido prejudicado nesse aspecto, pois os jogadores local e os convidados têm reclamado e, às vezes, negado a jogarem, em função das condições do campo.

Esta indicação sendo atendida os atletas e a população prestigiariam muito mais essa atividade esportiva.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997
Deputado ELIENE - PSB

4ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, a urgente necessidade da reforma e ampliação do Posto de Saúde de Arenápolis.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, mostrando a urgente necessidade da reforma e ampliação do Posto de Saúde de Arenápolis.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores e a população de Arenápolis vêm reivindicando a reforma e a ampliação do Posto de Saúde da cidade.

O espaço físico encontra-se danificado e insuficiente para atender e comportar a demanda cada vez maior e se reformado e ampliado evitaria o deslocamento de paciente a outros municípios.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1997.
Deputado ELIENE - PSB.

5ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança, a urgente necessidade da doação de uma viatura às Polícias Civil e Militar de Arenápolis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança, mostrando a urgente necessidade da doação de uma viatura às Polícias Civil e Militar de Arenápolis.

JUSTIFICATIVA

A questão da segurança tem sido um problema crucial para qualquer administrador.

A Prefeitura de Arenápolis vem sendo cobrada pela população sobre essa questão, o qual não tem conseguido dar resposta efetiva no sentido de contribuir com as polícias locais, pois as condições financeiras não são nada favoráveis.

Sendo assim, a Prefeitura e a Câmara vêm reivindicando o apoio do Governo em participar à Secretaria de Segurança no sentido desta vir doar uma viatura às Polícias Civil e Militar para que possam, pelo menos, promover as rondas, perseguições a criminosos e atender chamadas da população.

Assim, justifico esta Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1997.

Deputado ELIENE - PSB.

6ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade da doação de uma ambulância à Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a urgente necessidade da doação de uma ambulância à Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis.

JUSTIFICATIVA

A precariedade em que se encontra o sistema de saúde em Arenápolis é muito grande, levando o Município a recorrer aos municípios circunvizinhos que apresentam melhores condições.

Só que, para tanto, a prefeitura precisa se deslocar, até mesmo para a Capital, o que exige um transporte adequado.

Atualmente, a Prefeitura dispõe de apenas uma ambulância que também está em péssimas condições.

Sendo assim, a doação de uma ambulância ao Município seria um benefício de alcance social extraordinário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1997.

Deputado ELIENE - PSB.

7ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a urgente necessidade de atender a Escola “Presidente Médici”, em Cuiabá, com 500 (quinhentas) carteiras.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a urgente necessidade de atender a Escola “Presidente Médici”, em Cuiabá, com 500 (quinhentas) carteiras.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual “Presidente Médici”, como as demais no Estado, iniciará suas aulas em 24 deste.

Infelizmente, a Direção vem-se deparando com um problema que é o da falta de carteiras suficientes para atender sua clientela.

Segundo levantamento, a escola necessita de 500 (quinhentas) carteiras que, se não forem enviadas, impossibilitará a abertura do ano letivo para todas as turmas, levando a escola, inclusive, a elaborar dois calendários - um para as aulas com início em 24.02 e outro para quando o problema for solucionado.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1997.

Deputado ELIENE - PSB.

Estão começando as aulas e há uma carência de 500 carteiras para o início das aulas. É um fato também generalizado nas escolas estaduais, estão faltando carteiras em quase todas as escolas.

Então, solicitamos ao Secretário de Educação que tome uma medida urgente, afinal, como vai começar o período escolar, se não tem nem carteiras para os alunos sentarem para assistir as aulas?

8ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e à Coordenação da Assessoria Pedagógica da SEDUC, em Várzea Grande, a urgente necessidade da implantação do 2º Grau na localidade de Bom Sucesso, no Município de Várzea Grande.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e à Coordenação da Assessoria Pedagógica da SEDUC, em Várzea Grande, mostrando a urgente necessidade da implantação do 2º Grau na localidade de Bom Sucesso, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Bom Sucesso, em Várzea Grande, encontra-se desprovida do ensino de 2º Grau.

Os filhos dos pescadores, em grande maioria, são obrigados a abandonar os estudos, pois seus pais não têm condições de sustentá-los, principalmente no período da piracema.

Sendo assim, os moradores vêm reivindicando a implantação do ensino de 2º Grau, regular ou supletivo, aproveitando o quadro de professores habilitados que moram na localidade e as dependências E.M.P.G. “Maria Barbosa Martins”, que no período noturno fica ociosa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Segundo levantamento rápido, hoje, o mínimo de alunos que estão aguardando uma posição do Governo em relação a essa questão é de 54 alunos, podendo, num levantamento mais criterioso, ser aumentado.

Com base no exposto e na premente necessidade da comunidade é que justifico esta Indicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.

Deputado ELIENE

Nós recebemos, também, uma comitiva daquela localidade que nos passou um abaixo-assinado, inclusive, amanhã, pela manhã, estaremos na SEDUC, na Assessoria Pedagógica do SEDUC, em Várzea Grande, talvez, com o encaminhamento para a implantação do 2º grau naquela localidade.

Era só o que tínhamos para apresentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar duas Moções de Congratulação e um Requerimento:

1º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com respaldo nos Artigos 258 e 268, alínea “c”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Congratulações, endereçada ao Exmº Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, Cel. Dival Pinto Martins, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, e ao Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, Ten. Cel. Jorge Roberto Ferreira da Cruz, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de legítimo representante do povo neste Poder Legislativo Estadual, sente-se no dever, como porta-voz da sociedade mato-grossense de registrar os sinceros agradecimentos pela orientação aos seus comandados por ocasião do carnaval, conseguindo um resultado surpreendente de nenhuma ocorrência em termos de acidentes e mortes em nossa cidade.

O comando de V. Exª tem revelado valeroso espírito de luta inextingível e dinamizado, de modo incomum, na causa do bem ao nosso Estado, identificando extraordinária aquisição mental, com poderes de interferir e modificar para melhor o próprio destino de seus concidadãos.

Gostaríamos de aproveitar a oportunidade para salientar o brilhante trabalho do Ten. Cel. Jorge Roberto Ferreira da Cruz, Comandante da Polícia Rodoviária Estadual (PRE), que sem hesitações e perfeitamente adestrado em todas as artimanhas das épocas do carnaval, conseguiu realizar seu dever com grande habilidade, permitindo um desenrolar tranquilo ao extravasamento da alegria do povo.

Nossas congratulações!

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL.

2º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com respaldo nos Artigos 258 e 268, alínea “c”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Congratulações, endereçada ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual-PRE, Ten. Cel. Jorge Roberto Ferreira da Cruz, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de legítimo representante do povo neste Poder Legislativo Estadual, sente-se no dever, como porta-voz da sociedade mato-grossense, de trazer-lhe nossas congratulações pelo brilhante trabalho com relação ao trânsito da cidade de Cuiabá por ocasião do carnaval, registrando um saldo nulo de mortes e acidentes.

Um feito dessa natureza somente é permitido a espíritos iluminados como o de V. Ex^a, ensinando seus comandados, em uma linguagem compreensiva e objetiva, a permanecerem ativos em suas tarefas enquanto a cidade se divertia, refulgindo desde a alvorada, sem deter-se no crepúsculo, para sentir pela madrugada ao despontar da manhã, a felicidade do dever cumprido com ânimo invencível, corajoso e heróico, como uma espécie de guerreiro medieval.

Ten. Cel. Jorge, nossas maiores congratulações!
Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.
Deputado EMANUEL PINHEIRO

3º) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 36, Inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o Artigo 51, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, seja criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de proceder uma Auditoria Completa na Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso S/A-SANEMAT, com atenção especial para o cálculo de tarifas cobradas aos usuários, desde janeiro de 1995.

N. Termos
P. Deferimento
Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 1997
Deputado EMANUEL PINHEIRO
Deputado GILMAR FABRIS
Deputado PAULO MOURA
Deputado AMADOR TUT
Deputado HUMBERTO BOSAPO
Deputado MOISÉS FELTRIN
Deputado ROMOALDO JÚNIOR
Deputado QUINCA DOS SANTOS

Peço, por uma falha de datilografia, Sr. Presidente, que seja consignado um prazo prorrogável, que se conste na Ata o prazo prorrogável de 90 dias para a conclusão desse trabalho.

Como o Requerimento está assinado por mais de 08 Parlamentares, a CPI fica formada de imediato. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Manoel do Presidente.

O SR. MANOEL DO PRESIDENTE - Sr. Presidente, nobres Pares, para apresentar dez Indicações de nossa autoria:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade da recuperação do trecho compreendido entre o Distrito de Assari, Município de Barra dos Bugres, até a cidade de Diamantino.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a necessidade da recuperação do trecho compreendido entre o Distrito de Assari, Município de Barra dos Bugres, até a cidade de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A continuidade do desenvolvimento da região compreendida entre Assari, Diamantino e adjacências está comprometida. Toda essa região produtora depende, para escoar suas safras e assegurar o desenvolvimento desenfreado, de boas condições de trafegabilidade.

Infelizmente, na realidade, quando trafegamos por tal rodovia percebemos o notável e precário estado de conservação.

Na certeza de que este pleito será plenamente atendido, em nome da região, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, a necessidade da instalação de sinalização em Nova Olímpia.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, demonstrando a necessidade da instalação de sinalização em Nova Olímpia.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Olímpia atravessa sérias dificuldades relativas ao sistema de sinalização urbano.

Nova Olímpia é uma cidade com cerca de 20 mil habitantes, um grande fluxo de veículos automotores e um crescimento desenfreado. Entretanto, inexiste qualquer tipo de sinalização naquelas vias, o que vem expor a população a constantes acidentes. Com a presente propositura, pretendemos minimizar os riscos oriundos do tráfego daquela cidade.

Com o costumeiro apoio de meus Pares, haveremos de alcançar o favor para esse pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade da doação de uma motoniveladora, para a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a necessidade da doação de uma motoniveladora para a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

O Município de Tangará da Serra, com 10.217 km² de extensão, possui uma malha viária de aproximadamente 3.500 quilômetros lineares de estradas vicinais. É notório que a maioria dos municípios de nosso Estado encontra-se em dificuldades financeiras, porém Tangará é um dos maiores sustentáculos da economia mato-grossense.

Nesse caso, justiça seja feita, atualmente o Município conta com uma mísera motoniveladora para atender toda aquela demanda e é imprescindível que o Governo do Estado, através do DVOP, proceda a doação de tal pleito.

Com o apoio dos meus Pares, haveremos de alcançar o favor para esse pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

4ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da construção de uma creche na Vila Portuguesa, em Tangará da Serra.

Com fulcro no Artigo 239, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, via PROSOL, demonstrando a necessidade da construção de uma creche na Vila Portuguesa, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

A Vila Portuguesa, um dos mais antigos bairros da cidade de Tangará da Serra, tem a grande maioria de sua população composta por pessoas de baixa renda.

Nada há, no bairro, que permita o acesso ao emprego por parte de seus habitantes, obrigando as donas de casa e mães de família a permanecerem no lar cuidando de suas crianças, quando poderiam estar contribuindo com o incremento à renda familiar, se dispusessem de alternativas com relação aos cuidados necessários aos seus filhos.

Uma creche naquele bairro contribuiria de forma decisiva para melhorar a qualidade de vida, não só das famílias ali residentes com o aumento da renda familiar, como das próprias crianças atendidas nessa casa.

Mais donas de casa ocupando o mercado de trabalho, mais dinheiro circulando no comércio, maior a arrecadação de tributos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Já há área de reserva da Prefeitura Municipal designada para efeitos de instalação da creche, objeto desta Indicação.

Com o apoio de meus Pares, haveremos de alcançar o favor para esse pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

5ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, a necessidade de levantamento/mapeamento plani-altimétrico da Gleba Triângulo, em Tangará da Serra.

Com fulcro no Artigo 239, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, demonstrando a necessidade de levantamento/mapeamento plani-altimétrico da Gleba Triângulo, em Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Já tendo sido considerada uma das melhores porções de terra do Brasil para cultivo de feijão, quando sem correção de solo, sem adubo, chegou a produzir a impressionante quantia de 160 sacas/alqueire.

A Gleba Triângulo, no Município de Tangará da Serra, historicamente tem se prestado mais ao enriquecimento de compradores do que aos que ali produzem, e um dos grandes focos de sonegação fiscal da região, do que propriamente um “assentamento agrário” capaz de promover a dignidade humana, a qualidade de vida e a prosperidade.

Já foram mais de 300 famílias; hoje, pouco mais de uma centena de abnegados lavradores dividem-se sobre uma área não regularizada pelo INCRA, sobre uma divisão aleatória, onde se encontram proprietários com pouco mais de dois hectares, outros com 5 ou 6 hectares, e alguns outros que conseguiram comprar a seus próprios parceiros iniciais outras pequenas porções de terras, formando propriedades de até 30 hectares.

Tangará da Serra já tem o seu Plano Diretor de Desenvolvimento, mas faltam recursos para o competente mapeamento dessa importante porção de seu território.

Com os recursos do PRODEAGRO, iniciou-se, em 1996, a implantação da micro-bacia da Gleba Triângulo, já então degradada. Por ocasião desse evento, já não se produzia em torno de 68 sacas de feijão por alqueire. Um grande alento, sem dúvida, mas não é tudo. Até por uma questão de cumprimento do Código de Preservação Ambiental do Estado de Mato Grosso, conhecer as realidades ambientais (geologia, topografia, recursos hídricos e outros da Gleba Triângulo) é fundamental. O próprio Programa de Micro-Bacias, para o seu prosseguimento, carece de tais informações, as quais só serão possíveis, com o imageamento aéreo da área, e a feitura dos mapas necessários ao perfeito entendimento de quantos venham a se debruçar sobre a solução dos enormes problemas que afligem os pequenos agricultores que ali prestam os seus labores.

Os recursos pleiteados por esta Indicação, não são nada, se comparados com os inestimáveis benefícios obtidos a partir dos mesmos; inclusive tributários.

Com o apoio de meus Pares, haveremos de alcançar o favor para esse pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

6ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a necessidade da construção da cobertura de quadras poli-esportivas, em Tangará da Serra.

Com fulcro no Artigo 239 alínea “G” do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, demonstrando a necessidade da construção da cobertura de quadras poli-esportivas das seguintes Unidades Escolares: EEPSPG “13 de Maio”; EEPSPG “29 de Novembro” e EEPSPG “Ramon Sanches Marques”, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

As Escolas “13 de Maio”, “29 de Novembro” e “Ramon Sanches Marques” são as maiores escolas estaduais de 1º e 2º graus, as mais antigas instaladas pelo Estado no Município de Tangará da Serra, as com maior população estudantil e ainda se ressentem da falta de cobertura em suas quadras esportivas.

A prática do desporto, inclusive o desporto educacional, em cumprimento às determinações e metas da Lei Estadual nº 6.700/95 e da Lei Federal nº 8.672 (Lei Zico), terá incalculável incentivo se viabilizada a cobertura das quadras poli-esportivas já existentes nas escolas em questão.

Não só a identificação de novos talentos para o desporto nacional, mas a própria integração do jovem à sua comunidade passam pela prática desportiva no ambiente escolar, e preferencialmente, com um mínimo de conforto no ambiente de sua prática.

Com o apoio de meus Pares, haveremos de alcançar o favor para esse pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

7ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade da instalação do sistema de telefonia celular rural na região da MT-170 KM-50 nas dependências do calcário, na cidade de Tangará da Serra.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, demonstrando a necessidade da instalação do sistema de telefonia celular rural na região da MT-170, KM-50 nas dependências do calcário, na cidade de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Nas mediações do KM-50 da MT-170 concentra-se um grande número de famílias que ali residem, buscando o trabalho no campo e principalmente extração e industrialização do calcário. Ocorre que tais trabalhadores ficam “ilhados” no que se refere à

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

comunicação, pois, inexistem nas mediações qualquer posto de serviço da TELEMAT, sendo obrigados a deslocarem-se até a sede do município para tais fins.

A improrrogável necessidade da telefonia celular rural irá ofertar melhores condições de vida àqueles pobres e humildes trabalhadores que circunvizinham as dependências do Calcário Tangará.

Com o apoio de meus Pares, haveremos de alcançar o favor para esse pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

8ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura, a necessidade do fornecimento de equipamento de irrigação para pequenos produtores da Gleba Triângulo, no Município de Tangará da Serra.

Com fulcro no Artigo 239, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, solicito à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura, demonstrando a necessidade do fornecimento de equipamento de irrigação para pequenos produtores da Gleba Triângulo, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

A Gleba Triângulo é, sem sobra de dúvidas, uma das regiões de maior produção de arroz e feijão deste Estado. Porém, com o grande período de estiagem que se assola, principalmente naquela região todos os anos, vem decrescendo gradativamente a produção e conseqüentemente aumentando lastimáveis prejuízos aos 355 (trezentos e cinquenta e cinco) pequenos produtores que ali, juntamente com suas famílias, cultivam em média 3 (três) alqueires cada.

Diante do exposto, aqueles pobres e corajosos produtores ficam à mercê das condições pluviométricas para produzir e dar o sustento a sua família.

Daí a imprescindível necessidade da Secretaria de Agricultura do Estado de Mato Grosso fornecer tais equipamentos para aqueles sofridos produtores, dando-lhes condições para o plantio, evitando assim, que estes continuem engordando o senso do êxodo rural, mas sim, frutificando a esperança de um futuro melhor.

Com o apoio de meus Pares, haveremos de alcançar o favor para esse pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

9ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT, a necessidade de perfuração de 01 (um) poço artesiano para o Distrito de São Joaquim.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilmo Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT, demonstrando a urgente necessidade de perfuração de 01 (um) poço artesiano para o Distrito de São Joaquim.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de São Joaquim é composto aproximadamente de 1.000 (mil) habitantes, sendo sua grande maioria de pessoas despidas de recursos.

Sem contar com outros pormenores que assola aquele povo, são obrigados a conviver com o pior de todos, ou seja, a fonte da vida: água. Por se tratar de uma região, onde o lençol freático encontra-se a mais de 50 metros de profundidade, dificulta assim a perfuração de pequenos poços.

Na época da estiagem dificulta ainda mais as condições de vida daqueles habitantes, pois tem que se locomover por quilômetros em busca do precioso líquido, além do que, aumenta o índice de doenças contagiosas principalmente nas crianças, pois passam a saciar a sede através de águas poluídas.

Com a perfuração do poço, ora solicitado, haverá de proporcionar melhor qualidade de vida ao povo de São Joaquim.

Com o costumeiro apoio de meus Pares, haveremos de alcançar o favor para esse pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997
Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

10ª) Indica ao Exmo Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo Sr. Secretário de Segurança Pública, a necessidade imediata da instalação de postos policiais na Vila Esmeralda e no Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo Sr. Secretário de Segurança Pública, demonstrando a necessidade imediata da instalação de postos policiais na Vila Esmeralda e no Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Tanto a Vila Esmeralda quanto o Distrito de Progresso são detentores de uma grande concentração demográfica e no entanto não dispõe de qualquer tipo de Posto Policial, estando assim aqueles habitantes à mercê de vândalos, onde para que se possa ver resolvido seus problemas há a necessidade de se deslocarem até o centro da cidade.

Outrossim, cumpre-nos informar que tanto na localidade de Progresso quanto na Vila Esmeralda, a população, em conjunto com a prefeitura, já edificou, há mais de um ano, o local apropriado para instalação de tais Posto Policial.

A improrrogável necessidade da implantação de tais postos irá proporcionar àquelas comunidades melhores condições de segurança.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Com o costumeiro apoio de meus Pares, haveremos de alcançar o favor para esse pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

Para essa Indicação, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir ao Secretário de Segurança Pública do Estado para que aumente o seu efetivo, para que a Polícia Militar tenha condições realmente de instalar esses postos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado José Riva.

1ª) PROJETO DE LEI:

Isenta do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no Estado de Mato Grosso os doadores regulares de sangue.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição no Estado de Mato Grosso os doadores regulares de sangue.

Parágrafo único O beneficiário de que trata o *caput* apresentará documento comprobatório de sua condição de doador regular expedido pelo HEMOMAT - Hemocentro de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei será regulamentada em 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Um dos graves problemas encontrados pela prestação de serviços de saúde, através das unidades públicas, é a carência de doadores de sangue e para enfrentar esta situação carece que o Poder Público encontre formas que estimulem sempre o aparecimento de mais doadores.

Para que isto ocorra, faz-se necessário, além de campanhas publicitárias, a formulação de alguns benefícios àqueles que se dispõem regularmente a oferecer o seu sangue para salvar vidas.

Pensando nisto é que formulamos o presente Projeto de Lei, cujo objetivo é isentar os doadores regulares do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos promovidos pelos Poderes Públicos no Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado JOSÉ RIVA - PRESIDENTE

2º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso dos acordes do Hino de Mato Grosso nos informes publicitários patrocinados pelo Poder Público.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigado o uso dos acordes do Hino de Mato Grosso, como fundo musical, na veiculação de informes publicitários no rádio e na televisão, patrocinados pelo Poder Executivo.

Art. 2º O não atendimento do que trata o Art. 1º implicará em crime de responsabilidade, nos termos do Art. 67, VII e Art. 72, Parágrafo único.

Art. 3º Esta lei será regulamentada em 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A recente veiculação de informe deste Poder Legislativo nas emissoras de rádio e televisão, com o uso do Hino de Mato Grosso como fundo musical, fez com que recebêssemos inúmeras manifestações de agrado.

Todas as pessoas que se manifestaram, colocaram como ponto fundamental a necessidade de maior apresentação do nosso hino que, infelizmente, não é conhecido pela maioria da sociedade.

A presente propositura tem por objetivo tornar obrigatória a sua execução, como fundo musical, em todas as veiculações de informes publicitários, patrocinados pelo Poder Público Estadual.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado JOSÉ RIVA -PRESIDENTE.

3ª) EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei
nº 206/96.

A Meta relativa à Função 16, Programa 88, Sub-programa 537, passa a ter a seguinte redação:

“META: Pavimentar 150 Km de rodovias, ‘sendo 08 Km da rodovia que liga Alta Floresta à Paranaíta, altura do Frigorífica FRIGOLÍDER’.”

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

A presente Emenda Modificativa visa atender à reivindicação da comunidade de Alta Floresta, vez que ali está sendo construída uma empresa frigorífica que gerará empregos diretos e indiretos, bem como aquecerá a economia da região.

A pavimentação do trecho, apresentado na Emenda, viabilizará o bom funcionamento da empresa e ao mesmo tempo atenderá às solicitações da comunidade.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado JOSÉ RIVA-PMN.

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários e ao Ilmº Sr. Gerente Estadual do PRODEAGRO, a necessidade da liberação de 02 (dois) tratores agrícolas com equipamentos para serem gerenciados pela EMPAER e a Associações do Município de Nortelândia.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários e ao Ilmº Sr. Gerente Estadual do PRODEAGRO, mostrando a necessidade da liberação de 02 (dois) tratores agrícolas com equipamentos para serem gerenciados pela EMPAER e a Associações do Município de Nortelândia.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nortelândia, com uma área de 1.358,40 Km², possui uma população de 10.038 habitantes. A extração do diamante já foi a principal atividade econômica, todavia, os garimpeiros manuais foram substituídos por dragas, fato que gerou o assoreamento do Rio Santana.

Hoje, pequenos agricultores plantam culturas variadas para a própria subsistência e, também, para o abastecimento do comércio local.

Preocupados com o desenvolvimento da região, é que as lideranças políticas nos trouxeram a solicitação para que se destine tratores agrícolas com equipamentos para serem gerenciados pela EMPAER e Associações, com o objetivo de incrementar a agricultura, criando, assim, outra alternativa para a economia local.

Entendendo a importância da reivindicação, é que solicito a empenho das autoridades competentes para que promovam ações que viabilizem o teor do pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado JOSÉ RIVA-PMN.

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmº Sr. Superintendente Estadual do Banco do Brasil S/A a necessidade de um Posto Avançado da agência do Banco do Brasil de Arenápolis, no Município de Nortelândia.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Ilmº Sr. Superintendente Estadual do Banco do Brasil S/A, mostrando a necessidade da criação de um Posto Avançado da agência do Banco do Brasil de Arenápolis, no Município de Nortelândia.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nortelândia possui uma população de 10.038 (dez mil e trinta e oito) habitantes. A sua economia já foi voltada para o extrativismo mineral. Hoje, com a decadência do diamante, a economia do município tende a se firmar na agricultura. Pequenos agricultores distribuídos em todo o espaço territorial plantam culturas variadas, abastecendo o comércio da região.

As lideranças políticas locais, no afã de incentivar os ex-garimpeiros a se voltarem para o trabalho da lavoura, entendem que se faz necessário o município contar com um Posto do Banco do Brasil para prestar serviços aos novos e antigos agricultores e a toda a população em geral.

Em face do exposto, solicitamos contar com o empenho do Ilmo Sr. Milton Luciano dos Santos - Superintendente Estadual do Banco do Brasil S/A - no sentido de acolher esta reivindicação com a urgência possível.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado JOSÉ RIVA-PMN.

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmo Sr. Presidente da TELEMAT a necessidade da instalação de um posto telefônico no Bairro Três Barras, no Município de Cuiabá.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório Ilmo Sr. Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade da instalação de um Posto Telefônico no Bairro Três Barras, no Município de Cuiabá..

JUSTIFICATIVA

O Bairro Três Barras necessita de obras urgentes de infra-estrutura para facilitar o dia-a-dia das 2.000 (duas mil) famílias que lá residem. Uma das reivindicações da população é um Posto Telefônico local, pois ao necessitarem utilizar dos seus serviços têm que se deslocar até o Bairro Morada da Serra.

Com a instalação do posto telefônico, serão beneficiados não apenas os habitantes do Três Barras, mas também os dos bairros vizinhos, como 1º de Março, Jardim Brasil, Altos da Glória, Jardim Umuarama e João Bosco Pinheiro, segundo informações da Srª Maria Belarmino Neles - Presidente da Associação de Moradores do Bairro Três Barras, que nos trouxe a referida solicitação.

Na expectativa de atender a tal reivindicação, é que contamos com o empenho do Ilmo Sr. Eduardo Delamônica Freire, Diretor-Presidente da TELEMAT, no sentido de promover ações que viabilizem o teor do pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado JOSÉ RIVA-PMN.

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmo Sr. Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a necessidade da instalação de um Posto de Serviços da Empresa no Bairro Três Barras, no Município de Cuiabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório Ilmº Sr. Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mostrando a necessidade da instalação de um Posto de Serviços da Empresa no Bairro Três Barras, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Três Barras, situado nesta Capital, necessita de obras de infraestrutura para facilitar o dia-a-dia de cerca de 2.000 (duas mil) famílias que lá residem. Uma das reivindicações da população é a instalação de um Posto de Serviços dos Correios e Telégrafos local, pois ao necessitarem utilizar seus serviços se vêem obrigados a se deslocar até o Bairro Morada da Serra.

Com a instalação do Posto de Serviços também serão beneficiadas as 8.000 (oito mil) famílias residentes nos bairros vizinhos, como 1º de Março, Jardim Brasil, Altos da Glória, Jardim Umuarama e João Bosco Pinheiro.

Em face do acima exposto, é que contamos com o empenho do Ilmº Sr. Carlos Roberto Lamartine Dias, Diretor da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no sentido de se promover ações que viabilizem o teor do pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997

Deputado JOSÉ RIVA-PMN.

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, a necessidade da instalação de um Centro de Saúde, no Bairro Três Barras, no Município de Cuiabá.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, mostrando a necessidade da instalação de um Centro de Saúde no Bairro Três Barras, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Três Barras são, em sua maioria, pessoas de pequeno poder aquisitivo e que enfrentam grandes problemas para garantir a subsistência. O bairro ainda é carente de infra-estrutura, fato que contribui para dificultar ainda mais o dia-a-dia daquela gente.

Em recente visita a este Gabinete, a Srª Maria Belarmina Neles - Presidente da Associação dos Moradores do Bairro trouxe-nos a solicitação para que seja instalado um Centro de Saúde local para atender às famílias ali residentes (cerca de 2.000), bem como as dos bairros vizinhos, como 1º de Março, Jardim Brasil, Altos da Glória, Umuarama e João Bosco Pinheiro, com cerca de 8.000 famílias.

Tal Centro de Saúde beneficiará toda a população, principalmente as crianças e mulheres gestantes que necessitam de cuidados especiais com a saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Entendemos ser justa tal reivindicação, pois isso é que contamos com o empenho das autoridades competentes, para que promovam ações que viabilizem o teor do pleito.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.
Deputado JOSÉ RIVA-PMN.

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalação de postos de telefonia rural no Distrito de Santaninha e Colônia Macaúba, no Município de Nortelândia.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT demonstrando a necessidade de instalação de postos de telefonia rural no Distrito de Santaninha e Colônia Macaúba, no Município de Nortelândia.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nortelândia possui uma população de 10 mil e 38 habitantes. Desses, grande parte reside na sede e outros ocupam o espaço territorial do Município em pequenos povoados, como os de Santaninha e Coronel Macaúba.

Os moradores das Colônias de Santaninha (com aproximadamente 300 habitantes) e os de Coronel Macaúba (250 habitantes) trabalham no plantio de culturas diversas, garantindo com esse trabalho a subsistência de suas famílias. São pessoas de pequeno poder aquisitivo e que enfrentam problemas diversos em seu dia-a-dia. Uma necessidade há muito tempo reivindicada por eles é a de contarem com um posto de telefonia rural em suas colônias, para facilitar-lhes a comunicação com a sede do município ou com outras localidades.

Entendendo ser justa a reivindicação desses trabalhadores é que as lideranças políticas locais aguardam do Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT uma ação que culmine com o atendimento ao pleito.

Em face do exposto é que contamos com o beneplácito dos nobres Pares no acolhimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.
Deputado JOSÉ RIVA - PMN.

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Artigo 268, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário que registre nos Anais e encaminhe à Associação Comercial de Cuiabá, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta sua congratulação com a Associação Comercial de Cuiabá, pela instituição da brilhante campanha “Cuiabá conta com você, Cuiabá é mais você”, extensiva ainda à FECOMÉRCIO, FIEMT, FAMATO, SEBRAE, INNOVA, Casa Prado, Cedros, Chopão, Casa do Sorveteiro, Supermercados Duarte, DENT-CLIN, Caçula, Fazendas Tecidos Finos, Distribuidora Centro América, Corrêa Materiais para Construção, Água Lebrinha, DISBEL, Casa Alberto, UNIC, Ouro Velho Marmoraria, Empório Casarão, Casa das Tintas, Casa da Esfirra, DRESS, UNIMED,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Grupo Trescinco, Brahma, Skol, Funerária Dom Bosco, Funerária Santa Rita, Pax Nacional Privê, Publi Hoje.

O lançamento da Campanha “Cuiabá conta com você, Cuiabá é mais você”, é uma iniciativa brilhante de empresários que sentem a importância de resgatar valores da cidadania da população e o embelezamento da cidade.

Entendedores que somos da importância de se investir no resgate destes valores e melhorias que se fazem necessárias à vida desta cidade, é que apresentamos nossas congratulações a tão importante ação, bem como estamos cientes do comprometimento de todos os Pares para o seu sucesso.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado JOSÉ RIVA - PMN.

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Artigo 268, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da FECOMÉRCIO, Sr. Jamil Boutros Nadaf, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta sua efusiva congratulação pela instituição do Projeto “SESC Pantanal”, cujas características envolvem os ideais do seu desenvolvimento sustentável.

A iniciativa do SESC, além de dar ao turismo ecológico uma dimensão apropriada ao grande cenário que a natureza nos presenteou, apresenta um grande desafio de evitar a forma desordenada e predatória que vem desenvolvendo atualmente. É, sem sombra de dúvidas, um projeto audacioso e revolucionário, razão que nos leva a apresentar o nosso comprometimento e o apoio deste Parlamento.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado JOSÉ RIVA - PMN.

Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Roberto Nunes:

MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no que preceitua os Artigos 120, 258 e 268, alínea ‘c’, todos do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, vimos requerer que a Mesa Diretora proceda ao devido registro nos Anais e encaminhe a presente Moção de Pesar, fazendo chegar nossas sentidas condolências aos familiares do saudoso Senador da República Federativa do Brasil, Darcy Ribeiro, falecido no último dia 18 de fevereiro de 1997, vazada nos termos que menciona em anexo:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o povo mato-grossense e consternado pelo falecimento do saudoso Senador Darcy Ribeiro, ocorrido no último dia 18/02/97, apresenta suas condolências formalizadas na presente Moção de Pesar, aos familiares do saudoso Senador Darcy Ribeiro.

Antropólogo, educador e senador, Darcy Ribeiro notabilizou-se no cenário nacional e internacional como emérito educador, sua trajetória na área educacional e política em muito contribuiu para o desenvolvimento do País.

Como educador, foi fundador e primeiro reitor da Universidade de Brasília, prestou assessoria na área de educação universitária aos Governos do Uruguai, Venezuela, Chile e Peru, além de dirigir o Centro de Participação Social da Organização das Nações Unidas em Paris.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Como Ministro da Educação e, posteriormente, como Chefe da Casa Civil do Governo João Goulart, destacou-se de forma brilhante.

No Senado teve uma atuação marcante, além de relatar a Lei de Diretrizes e Base da Educação, trabalhou intensamente para que o Governo sancionasse leis de interesse da sociedade brasileira.

Pelo exemplo de dignidade exibido em todos os momentos de sua vida, associamo-nos à ilustre família do saudoso Senador Darcy Ribeiro, neste momento de luto e dor, pela significativa perda de tão distingüido brasileiro.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado ROBERTO NUNES”.

MOÇÃO DE PESAR - “Com fulcro no que preceitua os Artigos 120, 258 e 268, alínea ‘c’, todos do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, vimos requerer que a Mesa Diretora proceda o devido registro nos Anais e encaminhe a presente Moção de Pesar, fazendo chegar nossas sentidas condolências aos familiares do saudoso Dr. Edgar França Filho, falecido no último dia 12 de fevereiro de 1997, nesta Capital, vazada nos termos que menciona em anexo:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o povo mato-grossense e consternado pelo falecimento do Dr. Edgar França Filho, ocorrido no último dia 12/02/97, apresenta suas condolências formalizadas na presente Moção de Pesar:

Dr. Edgar França Filho, nascido no dia 02 de fevereiro de 1950, na nossa Capital, foi engenheiro civil, formado pela Universidade Federal de Mato Grosso (1ª turma), faleceu precocemente aos 47 anos.

Possuidor de distinguida inteligência, contribuiu em muito para o desenvolvimento da nossa Capital, militando na área da construção civil e do comércio.

Chefe de família exemplar, deixa esposa, Dona Luíza Auxiliadora de Campos França, e três filhos: Diuriane Caroline de Campos França, Thaís Caroline França e Edgar França Neto.

Pelo exemplo de dignidade exigido em todos os momentos de sua vida, associamo-nos à ilustre família do saudoso Engº Edgar França Filho, neste momento de luto e dor, pela significativa perda de tão distingüido filho cuiabano.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado ROBERTO NUNES-PDT”.

Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Wilson Santos:

EMENDA MODIFICATIVA:

“Emenda Modificativa à Mensagem nº
30/96 de autoria do Poder Executivo.

Suplementar em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) o Orçamento da SAAF - Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, no Projeto/Atividade - Comercialização e Agroindústria - 1034000.

Reduzir de igual o valor - R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) da reserva de contingência, código 999999999990000.

JUSTIFICATIVA

O novo enfoque dado à atividade agrícola, hoje, volta os olhos para a Reforma Agrária e enfatiza o pequeno produtor como prioridade para resolver o problema da produção e fixação do homem ao campo. Porém, nem só o acesso a terra permite a consolidação da produção em pequenas propriedades.

Outros insumos básicos são tão, ou até mais, necessários para que o pequeno produtor atinja níveis de produção e produtividade compatíveis com a renda e que permita a fixação do homem no campo, tais como: energia, estradas, mecanização e tecnologia moderna.

Dentro desta ótica, o Governo do Estado comprou 130 (cento e trinta) tratores agrícolas com os respectivos equipamentos para atender estes pequenos produtores, que estão sendo entregues a partir deste mês. No entanto, ficou claro que estes tratores são insuficientes para atender a demanda dos agricultores, que diariamente vem solicitando mais máquinas para atendê-los em suas necessidades prementes de dar mais competitividade aos seus produtos.

Dentro deste quadro é que estamos propondo o realocamento destes recursos da reserva de contingência para a Secretaria de Agricultura, não só para minimizar o problema agudo dos pequenos produtores rurais, mas também e principalmente, para fixar estes produtores no campo em condições dignas de sobrevivência, com o conseqüente aumento da produção e produtividade destas.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado WILSON SANTOS-PDT.

EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa à Mensagem nº
30/96 de autoria do Poder Executivo.

Suplementar em R\$ 3.470.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta mil reais) o Orçamento da SAAF - Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, no Projeto/Atividade - Coordenação de Programa Estadual para o Desenvolvimento da Produção Associativa - 2036000.

Reduzir de igual o valor - R\$ 3.470.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta mil reais) da Reserva de Contingência, Código 999999999990000.

JUSTIFICATIVA

Um dos principais problemas enfrentados pelos pequenos produtores é não só comercializar os seus produtos, mas também, principalmente, alcançar preços competitivos e compatíveis para os seus produtos, no que diz respeito ao transpote.

De fato, com dimensões continentais e carência de estrutura de transporte o Estado de Mato Grosso tem neste item um dos principais entraves à consolidação da agricultura familiar, assim como na fixação de pequenos produtores à terra.

Uma das principais dificuldades para as pequenas comunidades conseguirem redutores significativos de preços, diz respeito à incapacidade destes produtores de adquirirem veículos para transportar a sua produção, insumos e pessoas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Sendo como é a política do Governo quer Federal, quer Estadual, de incentivar a pequena propriedade, visando a diversificação da produção, o barateamento dos produtos e a fixação do homem no campo, um dos instrumentos necessários para atingir este objetivo é proporcionar meios que permitam e proporcionem transporte barato e adequado a essas populações.

Incapazes num primeiro momento de arcar com o custo desses veículos, cabe ao Governo, como nos casos da mecanização agrícola, suprir esta deficiência, ofertando a estes produtores veículos para que os mesmos possam consolidar-se na sua atividade.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado WILSON SANTOS-PDT.

EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa à Mensagem nº
30/96 de autoria do Poder Executivo.

Suplementar em R\$ 1.124.257,34 (Hum Milhão Cento e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos) o Orçamento da SAAF - Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, no Projeto/Atividade - Comercialização e Agroindústria - 1034000.

Reduzir de igual o valor - R\$ 1.124.257,34 (Hum Milhão Cento e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos) da Reserva de Contingência, Código 9999999999990000.

JUSTIFICATIVA

Comumente, a política que norteia o processo de comercialização de hortigranjeiros no contexto nacional utiliza-se de diversas estratégias que, dentre outras, consistem em promover, de forma regionalizada, a catalização ou a polarização do comércio atacadista dos referidos produtos. Esta postura geralmente objetiva constituir um instrumento que propicie melhor formação dos preços e de aporte para as atividades de oferta e de demanda proporcionadas, respectivamente, pelos produtores varejistas.

No Estado de Mato Grosso, com o crescimento populacional e com a crescente produção de hortigranjeiros, urge a necessidade de estabelecer uma política estadual visando corrigir distorções que atualmente vêm prejudicando o bom desempenho da produção de hortícolas e de frutíferas e, conseqüentemente, a comercialização das mesmas.

Decorrente da presente situação, o Governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Agricultura e Assuntos Fundiários/PRODEAGRO, apresenta o Programa de Implementação de Mercado Regional de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - PRIMERA, visando criar determinados instrumentos para proporcionar a polarização regional da comercialização de hortigranjeiros de forma criteriosa, utilizando-se de subsídios proporcionados pela documentação que enfoca aspectos atinentes à realidade física e sócio-econômica de diversas regiões do Estado de Mato Grosso: Destaca-se, também, que o presente Programa propõe, *a priori*, a implantação de 08 (oito) mercados regionais de abastecimento, sendo que estes constituirão os principais referenciais da presente política no contexto regional. Ademais, o Mercado Regional de Cuiabá constituirá o principal referencial no contexto estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Além de contemplar a implementação de mercados regionais, este programa também contempla a implementação de determinados equipamentos nos municípios com destaques nas microrregiões que se comportam como pequenos pólos no contexto regional, sendo que tais estruturas são consideradas imprescindíveis para o suporte da comercialização da produção dos agroindustrializados e da produção local, ora destinados para o consumo microrregional.

Destaca-se, também, que o presente Programa propõe a criação de estruturas receptoras da produção que serão viabilizadas nas áreas de fomento expressivo para servir de aporte à comercialização da produção, onde se desenvolveriam as atividades de acondicionamento, embalagens, classificação e de outras atividades relacionadas à pós-colheita. Tais estruturas, preferencialmente, serão colocadas nas áreas de ação imediata do PRODEAGRO, onde, justamente, se encontra a maioria das áreas de grande produção de hortigranjeiros ou aquelas com boas perspectivas de fomento.

O Programa de Implementação de Mercados Regionais de Abastecimento, necessariamente, balizará e incorporará aspectos atinentes à Política Estadual de Informação de Mercado Agrícola, Verticalização da Produção e de Organização dos Produtores Rurais.

A nossa proposição tem por objetivo dar suporte financeiro a esta iniciativa, visto que a mesma complementa as outras ações do Governo na área de apoio ao pequeno e médio produtor.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado WILSON SANTOS-PDT.

Sobre a mesa, proposição de autoria do Deputado Benedito Pinto:

INDICAÇÃO: “Com fulcro no Artigo 239, letra ‘g’, Resolução nº 18/91, do Regimento Interno do Poder Legislativo, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, DD. Governador do Estado, solicitando a conclusão da MT-206, que liga Alta Floresta a Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

As rodovias são fatores importantes no desenvolvimento de vilarejos, cidades, estados e nação. Nessa oportunidade, apresento o problema da MT-206, que liga Alta Floresta a Paranaíba, que está inacabada, e com isso dificultando as locomoções. A conclusão da MT-206 trará grandes benefícios àquelas regiões, pois diminuirá a distância entre as duas cidades em mais de 50 quilômetros.

Diante disso, faz-se necessário a conclusão da mesma, pois significa grande progresso, haja vista que estradas bem conservadas muito contribuem para o progresso em geral.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado BENEDITO PINTO - PSC.

Com a palavra, o Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Resolução em co-autoria com o Deputado Emanuel Pinheiro:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Daniel Meneghel.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Daniel Meneghel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenagem é justa porque premia o trabalho, o denodo e a confiança no futuro do nosso Estado. A saga dos pioneiros do nosso progresso merece o reconhecimento de todos nós.

Aqui aportando em 1980 escolheu a região do vale do Rio Juruena, então Município de Alta Floresta, e a Gleba Ranchão, nos cerrados do Município de Rosário Oeste.

O seu projeto de colonização para a Gleba Bandeirantes (100 mil hectares) abriu um pólo de desenvolvimento naquela região do nosso Estado, servindo de ponto de apoio para uma ocupação de mais de 1 milhão de hectares de terras, que abrigam hoje grandes investidores do porte da Trescinco, Triunfo S/A, Casa Domingos, EBEC e tantas outras.

Nova Bandeirantes, hoje, é uma realidade no Noroeste do nosso Estado, resultado da coragem, ousadia e pioneirismo de um homem que se caracteriza pela humildade e discrição.

Aquela região hostil e inóspita de ontem, hoje, possui um rebanho de mais de 100 mil cabeças de gado e é a maior produtora de café em Mato Grosso.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Título de Cidadão Mato-grossense justifica-se plenamente no reconhecimento da luta de Daniel Meneghel em prol do nosso Estado.

Desta forma, esperamos que os ilustres Pares reconheçam o mérito e nos dê o devido apoio.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PFL.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL.

E também, Sr. Presidente, um Requerimento de autoria do Deputado Rene Barbour:

Sr. Presidente:

Com fulcro no Artigo 129, inciso V, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja-me concedida licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde, a partir da presente data.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB.

O Sr. Moisés Feltrin - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Moisés Feltrin.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, nós, como Líder da União por Mato Grosso, queremos informar que está havendo um equívoco com relação à composição das Comissões Permanentes desta Casa.

Nós entregamos um documento escalando os membros das comissões, resultado de uma reunião com os Partidos por nós liderados. E temos a informação de que a Consultoria da Casa, verificando a relação por nós fornecida, baseada no Regimento Interno, alegando que havia algumas distorções, fez a composição baseada em informações que não eram dessa liderança. E não houve, assim, um documento nosso substituindo o que nós enviamos à Mesa por aquela ocasião.

Portanto, nós solicitamos da Presidência a não consideração a nenhum dos dois documentos que estejam pela Casa - até o próprio nosso - pelo fato de termos notícias, mas ainda não averiguamos o caso, com relação à proporcionalidade. E então, nós estaremos nos reunindo amanhã, às 19:30 horas, antes da Sessão noturna, com a Bancada da União por Mato Grosso para reavaliarmos o documento que remetemos à Mesa, ratificá-lo ou fazer um novo documento, enviando assim a composição que será definitiva para as Comissões Permanentes desta Casa.

Então, em nome da Liderança da União por Mato Grosso, solicitamos que não sejam considerados nenhum dos dois documentos, porque já estamos averiguando o nosso com relação à proporcionalidade dos Partidos, e se caso nós entendermos, regimentalmente, que a remessa nossa, primeira, esteja certa e haja realmente unanimidade entre os membros dos quais nós lideramos, o Partido da União por Mato Grosso, nós estaremos confirmando esses documentos. Caso contrário, estaremos remetendo um novo ofício ao Presidente, indicando os novos membros que irão compor as Comissões Permanentes.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado, Moisés Feltrin. Ficaremos no aguardo dessa Indicação, nobre Deputado, para a Sessão noturna de amanhã, já que nós estamos com o prazo expirando para a indicação dos membros das Comissões.

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado...

O Sr. Moisés Feltrin - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, eu quero reafirmar o local da reunião da Bancada da União por Mato Grosso, que será no nosso gabinete, às 19:30 horas, antes da Sessão noturna. Eu gostaria de contar com a presença dos Deputados membros dos Partidos que compõem a União por Mato Grosso.

O Sr. Gilmar Fabris - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS - Sr. Presidente, eu quero comunicar ao Líder da União por Mato Grosso, companheiro Deputado Moisés Feltrin, que eu não entendi o que ele disse

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

sobre cancelar a indicação oficial que havia feito a esta Presidência, ou se era para permanecer.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Nós pedimos à Presidência que suspendesse os dois documentos, porque tem um que foi enviado por essa Liderança e outro que foi elaborado pela Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora, e nenhum dos dois deverá ser considerado, até segunda ordem, e já fora deferido pelo Presidente.

O SR. GILMAR FABRIS - Está bem. Entendi!

Eu quero, também, deixar registrado aqui o meu pedido a V. Ex^a, Líder: se porventura a União por Mato Grosso não chegar a um acordo para a indicação das Comissões, que seja feito através de votação dos membros que formam o Bloco da União por Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, no Grande Expediente, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no final de semana que passou, nós estivemos visitando os Municípios de Guiratinga, Pedra Preta e o nosso Município-base, onde normalmente estamos todos os finais de semana.

Nós tivemos a grata satisfação de participar, lá em Guiratinga, da inauguração do Fórum, uma obra muito bem feita, muito bem distribuída, muito espaçosa, que foi inaugurada ontem pela manhã, bem como o sistema de informatização da Justiça de Guiratinga.

Em Pedra Preta nós também estivemos, às 16:00 horas, participando de um evento semelhante, que foi a inauguração do Sistema de Informatização da Justiça daquele Município.

Nós, em nome da liderança da União por Mato Grosso, parabenizamos as duas Comarcas, de Guiratinga e Pedra Preta, ao receber um trabalho, um benefício tão importante, que foi a informatização da Justiça das duas Comarcas. Nós parabenizamos o Município de Guiratinga ainda mais, pela obra que a Justiça recebeu naquela Comarca, que foi a sede própria para funcionar os trabalhos daquela Comarca, uma das Comarcas mais antigas do Estado de Mato Grosso, que até então funcionava em prédio alugado, em prédio precário. Porém, ontem ela se instalou em um prédio novo, moderno, espaçoso, com todas as condições de trabalho para o pessoal, os funcionários da Justiça que prestam os seus serviços e também para o usuário que ali vai para receber o atendimento da área da Justiça na Comarca de Guiratinga.

Eu aproveito para cumprimentar o Meritíssimo Juiz, Dr. Permínio, que tem uma parte de sua vida dedicada àquele Município, num período de dez anos, como Juiz daquela Comarca. E as informações que temos, durante todos esses anos, foi realmente de um trabalho profícuo, um trabalho que condiz com a moral ilibada que possui aquele magistrado, que se dedicou ali com muito amor, com muito carinho, nesses dez anos de sua vida profissional ao Município de Guiratinga e àquele Comarca, como membro, no trabalho realizado ali. E que ele, na nova Comarca que vai servir, possa também ser bem sucedido e fazer o mesmo que fez por aquele Município.

Nós presenciamos ali - eu e o Deputado Chico Daltro estivemos presentes àquela cerimônia - o carinho com que os funcionários e o povo daquela cidade tem para com aquele Juiz que trabalhou durante este período.

Parabéns, Dr. Permínio, pelo seu trabalho, e que Deus o ajude e o guarde. Parabéns à Meritíssima Juíza, Dr^a Sonja, que também recebeu o benefício da informatização

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

no Fórum da cidade de Pedra Preta. Um Fórum muito bem cuidado, muito bem aparelhado para atender os munícipes de Pedra Preta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estivemos na sexta-feira, a convite da Associação Industrial e Comercial de Rondonópolis, numa reunião realizada no auditório do Novo Hotel em Rondonópolis, quando foram tratados dois assuntos. Um assunto é o tão sonhado aeroporto, com capacidade para receber aeronaves de grande porte em Rondonópolis, tanto para o benefício da classe empresarial, daqueles usuários que ali residem, na melhor cidade do interior do Estado e que até hoje não tem o benefício de uma linha aérea à altura daquele Município. E também como um aeroporto de apoio. Porque nós sabemos que há muito tempo, desde quando existe o projeto da construção de um aeroporto para Rondonópolis, um dos pontos principais que o INFRAERO, a Aeronáutica, resolveu olhar para esse setor do nosso Município, foi baseado também em um apoio para os próprios vãos que demandam a Cuiabá, vindos de São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Brasília, etc.

Portanto, é uma obra que se tem a certeza, a consciência de que é uma obra necessária para Rondonópolis, como já explicamos, como apoio para os próprios vãos que demandam a Cuiabá e, a outra, para o atendimento, o progresso, o desenvolvimento do Município de Rondonópolis, quando hoje não há condições de receber aeronaves de grande porte e também outros jatos de muitas empresas que ali trabalham, produzem e aplicam ali, enfim, não tem condições. Tem que tomar um avião até Cuiabá e outro avião daqui para Rondonópolis.

Como projeto antigo, há mais de 10 anos, e eu acho que até mais, creio que já fazem uns 12 ou 15 anos que houve essa batalha pelo aeroporto de Rondonópolis. Um grande lutador começou um trabalho, que à época servia até de gozação, a exemplo da ferrovia do Vuolo, que muita gente critica, e nós estaremos daqui a alguns dias fazendo também um pronunciamento sobre esse problema tão importante para o Estado de Mato Grosso e que há muitos anos atrás servia até de gozação.

Com relação ao aeroporto de Rondonópolis, quando o então Vereador que hoje se reelegeu novamente, o Vereador Nelson Pereira Lopes, um grande lutador, o homem que fez a indicação, o homem que nos procurou na época em que também éramos Deputados aqui, procurou a área federal, procurou o Governador de então para fomentar aquela idéia de se construir um aeroporto em Rondonópolis com condições de receber as aeronaves de grande porte, muita gente debochava: “Olha, o Aeroporto de Nelson Pereira Lopes não vai sair nunca!” E, hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós já temos concretizado, sob o trabalho do Deputado Wellington Fagundes, que é um Deputado trabalhador, batalhador, o recurso alocado no valor de 6 milhões para a construção do aeroporto.

Naquela época, houve uma negociação pelos levantamentos feitos pela INFRAERO, pela Aeronáutica, não importa qual o órgão destinado, encarregado ou responsável pela alocação do terreno, a escolha do terreno, que houve muita dificuldade, e recaiu sobre a Fazenda Guarita a área que serviria para o aeroporto. Uns achavam distante, outros achavam que não. No final da história, ficou definido que seria na Fazenda Guarita e o Governo do Estado, naquela época, fez também uma permuta com uma outra propriedade do Estado que tinha, fez uma barganha, uma devolução, ou melhor, uma volta....

Resumindo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, quando voltou à tona o projeto da construção do aeroporto, já com recursos alocados para dar início à obra, já existe um problema. Novamente, veio à tona o problema do local ideal para a construção do dito aeroporto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Diante disso aí, veio novamente o pessoal responsável, a nível federal, para fazer a nova verificação e caiu novamente que o único lugar seria a área da Guarita. E para se efetivar essa barganha, essa permuta entre o Estado e o proprietário da Fazenda Guarita, existe uma volta e essa volta está em torno de 260 mil reais. Eis aí o motivo da reunião que houve.

E o outro assunto importante é o pescado do Distrito Industrial, que nós também estaremos falando nesta noite sobre o assunto do despejo que existe no Distrito Industrial do Município de Rondonópolis.

Mas voltando ao aeroporto: estava lá o Prefeito, como autoridade política; nós, como Deputado Estadual, representando o Poder Legislativo Estadual e o Vereador Nelson Pereira Lopes, desde o início, o idealizador dessa grande obra, desse projeto. Apenas nós três, de políticos, estávamos ali. E, quando o Prefeito usava da palavra para fazer a palestra, disse ele que o Poder Municipal não tinha condições de adquirir o terreno, ou seja, pagar a volta que teria que ser feita para os proprietários da área, .

O Secretário-Chefe da Casa Civil - segundo informações de pessoas que estavam no hotel, chegou no final da reunião, nem participou - disse às pessoas que ali estavam, quando perguntou sobre o que era a reunião, e lhe falaram que era em relação ao Aeroporto, ele respondeu: “Não é assunto do Governo do Estado. É assunto da Prefeitura.”

Mas, nós que estamos acostumados, que já participamos dos governos: Frederico Campos, Júlio Campos e Jaime Campos, sabemos que os problemas dos municípios do Estado sempre são tratados entre Prefeitura e Governo do Estado, justamente para se solucionar os problemas.

Quando o Secretário-Chefe da Casa Civil tem a capacidade de falar: “O Governo do Estado não tem nada a ver com o problema de Aeroporto em Rondonópolis!”, é lamentável que uma autoridade como essa vá a nossa cidade, no momento de uma reunião tão importante, e ainda faça pouco caso do assunto, que é um assunto importante para o nosso Município e também para o Estado de Mato Grosso! Ou não é importante para o Estado de Mato Grosso, o Governo Federal instalar mais um aeroporto importante em nosso Estado? “Não. O Governo do Estado não se interessa por isso. É problema do Município!” Embora nós saibamos que o Governo do Estado não se interessa por nada na Região Sul do Estado de Mato Grosso...

E, para nossa vergonha, os empresários ali presentes receberam uma bela cantada do Prefeito Municipal, para que os empresários - que já são sobrecarregados em seus impostos - fizessem uma “cotinha”, ou fizessem uma cota para angariar fundos, para angariar dinheiro para a aquisição do terreno para a construção do aeroporto.

É lamentável que isso ocorra, quando se consegue uma verba de seis milhões e o Governo, o Poder Público do Município e do Estado, que hoje está nas mãos da Frente de Cidadania, que o Governo do Estado, o Governo do Município e o Governo Federal estão ombreados, os três Poderes constituídos estão nas mãos da Frente de Cidadania, portanto, nós lamentamos que ocorra uma situação dessa lá no nosso Município e nós não aceitamos, de forma nenhuma, a maneira como foi colocada. Eu acho que o Governo do Estado - se mandou o seu Secretário-Chefe da Casa Civil lá para essa reunião - não poderia de forma nenhuma deixar que fosse colocado da forma que fora colocado pelo Secretário-Chefe da Casa Civil. “Nós não temos nada com isso. É problema do município.” O Governo do Estado não quer saber de aeroporto, mas quando vão lá em busca de votos, quando vão lá em campanha, eles vão “vestidos de cordeiro”...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito ao nobre Deputado Benedito Pinto que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. BENEDITO PINTO ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ÀS 21:25 HORAS)

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Então, quando eles vão lá em busca de votos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eles vão “vestidos de ovelha”. Vão lá como “cordeirinhos”, com discursos bonitos, com aquela demagogia que está na ponta da língua, com a palavra convincente, uma palavra que as pessoas que os ouvem, sempre atentos, acreditam piamente nas mentiras proferidas por essa gente.

Eu sempre digo e muitas vezes o próprio Deputado Wilson Santos - e me desculpem citá-lo, pois ele está ausente - sempre brinca comigo, porque eu digo que eles têm parte com algo estranho, com seres estranhos. Afinal, eles entram, sobem ao poder, a exemplo do ex-Governador Carlos Bezerra... Nós dissemos que desde os 50 anos, quando nós conhecemos Mato Grosso, nunca havíamos visto um Governo tão ruim, tão incompetente, tão improdutivo, tão desleixado, tão sem realização e achávamos que nunca mais o Estado de Mato Grosso iria ter um governo tão ruim como foi o do ex-Governador Carlos Bezerra, e hoje, para a tristeza de todos nós mato-grossenses, para - desculpando a palavra - a desgraça do Estado de Mato Grosso, que está se acabando, apareceu um campeão, que é o Sr. Dante de Oliveira. É o discurso mais bonito que se pôde ver. Ele movimentou toda a Nação, com a sua demagogia das “Diretas Já”. Conseguiu movimentar esse País, com tanta competência para mentir e para enganar o povo. E aqui é o campeão na ruindade, nesses dois anos e meio de administração, pois não consegue realizar nada nesse Estado.

A região Sul está totalmente...

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO AMADOR TUT DIRIGE-SE AO ORADOR - INAUDÍVEL).

O SR. MOISÉS FELTRIN - Eu não sei se no Norte está bonita a situação, porque eu viajo até um certo pedaço. Eu creio que aí está tudo bem, segundo o Deputado Romoaldo Júnior e o Deputado Amador Tut. Eu não sei! Mas a região Sul do Estado está totalmente abandonada. E eu tenho como testemunha o próprio Deputado Chico Daltro, que é membro da Bancada do Governo do Estado, que presenciou, que passou, ou seja, que participou do sofrimento da estrada construída pelo ex-Governador Júlio Campos, asfaltada de Rondonópolis a Guiratinga, e que o Governador que aí está deixou totalmente abandonada, e carece hoje, Sr. Presidente, de uma restauração quase que total dessa rodovia de tão grande importância para aquela região...

O Sr. Luiz Soares - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOISÉS FELTRIN - ... Ela não é uma rodovia para ninguém fazer turismo. É uma rodovia que serve para escoamento de produção, de soja, de milho, de arroz e de gado, daquela região produtora do Alto Diamantino, que V. Ex^a, Deputado Luiz Soares, conhece muito bem, Alcantilado, na região de Alto Garças, ali perto da Onça, região de Tesouro. De todas essas regiões produtoras, passam e trafegam as carretas por essa rodovia. E ela está lá totalmente abandonada, necessitando de uma restauração total.

Eu creio que da forma como está indo, Sr. Presidente, da forma como o Governador Dante de Oliveira está largando o Estado de Mato Grosso, vai acontecer o que aconteceu com a MT-130, que liga Rondonópolis a Poxoréu, em que teve que se fazer uma rodovia nova, porque no ex-Governo Carlos Bezerra deixaram que ela se danificasse totalmente.

V. Ex^a já vai ganhar o aparte, Deputado Luiz Soares, Líder do Governo.

O Sr. Luiz Soares - Eu aguardo com paciência, Deputado.

O SR. MOISÉS FELTRIN - ...Nós temos aqui - e hoje foi feita uma reportagem pela TV CENTRO AMÉRICA e no *Diário de Cuiabá* - a rodovia que liga Guiratinga a Tesouro, uma região antiga deste Estado, uma região em que antigamente foi apenas de garimpo, mas que hoje se trata de área produtora, Deputado Luiz Soares. V. Ex^a que é líder do Governo, eu tenho certeza que agora, ao assumir esse comando da Bancada neste Parlamento, que tenho a certeza que V. Ex^a o fará com muito gabarito, com muita capacidade, como também foi feito pelo ex-Líder Deputado Roberto Nunes. Eu tenho certeza que V. Ex^a, agora, com a força que terá no Governo Dante de Oliveira, vai nós ajudar a restaurar as rodovias da nossa região, da região em que V. Ex^a nasceu, nobre Deputado Luiz Soares, que foi em Alto Garças - e eu sei que V. Ex^a se orgulha disso.

Nós temos uma Indicação solicitando a construção de uma ponte no Córrego da Onça, que fica divisa do Município de Alto Garças com Guiratinga - aquela estrada que liga Guiratinga a Alto Garças; a estrada que liga o Chapadão de Diamantino até Tesouro - e nós temos a certeza, Sr. Presidente, que com a ajuda do nosso Líder do Governo estaremos conseguindo o apoio para obter os recursos necessários para melhorar essas rodovias e não ficar da forma que está, Sr. Presidente, a rodovia que liga Guiratinga a Tesouro, totalmente arrebitada, intransitável, rompida, devido às chuvas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados de que o nosso Regimento Interno proíbe que os Deputados fiquem de costas para a Mesa.

Continua com a palavra, o Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Concedo o aparte ao Deputado Luiz Soares.

O Sr. Luiz Soares - Eu agradeço o gesto democrático de V. Ex^a, Deputado Moisés Feltrin. E como sempre - independentemente de exercer a função de Líder de Governo, e de forma honrosa vou procurar exercê-la - eu sempre prestei atenção nos pronunciamentos brilhantes de V. Ex^a.

Gostaria de fazer uma ressalva: talvez V. Ex^a, na empolgação do brilhante discurso que pronuncia, deu ao ex- Governador Júlio Campos a autoria, no seu governo, pelo menos, de ter construído, de ter asfaltado a Rodovia Rondonópolis/Guiratinga. Quero lembrar a V. Ex^a - e acredito que é uma falha de memória, apenas - que foi o ex-Governador Garcia Neto, há dezoito anos atrás.

E dizer que comungo com V. Ex^a com relação à situação lamentável em que se encontra, hoje, essa rodovia. É bem verdade que a rodovia Guiratinga/Rondonópolis ou Rondonópolis/Guiratinga é um canal de escoamento de uma produção bastante importante para o Estado de Mato Grosso. Mas, recentemente, até por uma ação dos nossos próprios lavradores ou plantadores do soja, à margem daquela rodovia, promoveram um desmatamento excessivo, o que permitiu que as águas das chuvas rompessem totalmente a rodovia, não permitindo inclusive o tráfego que passou a ser feito através de um desvio. Imediatamente, o DVOP foi para a região, com os precários equipamentos que dispõe, no sentido de jogar pedras e mais pedras, caminhões e mais caminhões, toneladas de pedras para sanar rapidamente essa situação e permitir o tráfego normal, que na verdade não é normal, porque a estrada encontra-se bastante danificada, esburacada pela ação da chuva e pela ação de um longo tempo, seguramente mais de quinze anos, de falta de uma atenção mais especial naquela rodovia, um tratamento de restauração que, permanentemente, vem sendo feito de

tapa-buraco, o que não resolve a situação, minimiza problemas, mas na verdade não zela, a rigor, o patrimônio público estadual.

Foi, portanto, o Governador, à época, José Garcia Neto quem pavimentou essa estrada e, infelizmente, posteriormente ela não teve o tratamento devido e ainda não está tendo nesse Governo.

Mas, quero informar a V. Ex^a que há um esforço do Governo nesse sentido na medida em que se coloca e busca, junto ao Banco Mundial, a autorização para que aquela rodovia seja objeto de uma ação financiada pelo PRODEAGRO, que é um Programa já existente, no valor aproximado de uns 5 ou 7 milhões de reais, no sentido de restaurar e, aí sim, dar o tratamento devido. Essas providências já estão sendo adotadas pelo Governador Dante de Oliveira e por sua equipe de auxiliares.

E para encerrar o aparte, Deputado Moisés Feltrin, quero dizer que a força que dispõe o Deputado Luiz Soares, junto ao Governo do Estado, é uma força que depende da força de V. Ex^a.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Nobre Deputado, nós não podemos discutir aqui a questão de quem fez, mas eu creio que há um equívoco da parte de V. Ex^a. Se não foi o ex-Governador Júlio Campos, eu creio que foi o ex-Governador Frederico Campos. Eu posso ter-me confundido. Mas é muito difícil...

(O DEPUTADO LUIZ SOARES FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL)

O SR. MOISÉS FELTRIN - ...Inclusive, eu estou com a informação aqui, nobre Deputado, de que foi realmente o ex-Governador Frederico Campos - V. Ex^a pode pedir informação - e logo em seguida entrou o Governador Júlio Campos e concluiu, inclusive denominou a mesma de...

O Sr. Luiz Soares - V. Ex^a me concede um novo aparte?

O SR. MOISÉS FELTRIN - ...João Ponce.

Pois não, Deputado Luiz Soares.

O Sr. Luiz Soares - A denominação da Rodovia foi feita exatamente no Governo Júlio Campos, mas a construção, o asfaltamento da Rodovia foi no Governo de José Garcia Neto e V. Ex^a pode até negar isso. Entretanto, nos arquivos do DVOP V. Ex^a vai encontrar a confirmação disso, porque sou filho de Oscar Soares, da saudosa UDN, e estive na inauguração, acompanhando o meu saudoso pai.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Nobre Deputado, nós estaremos checando, juntamente com V. Ex^a, para tirarmos a dúvida. Mas o que importa é que V. Ex^a confirma que é uma rodovia feita em Governos anteriores e que, hoje, sequer a conservação da mesma é feita pelo seu Governador, que está aí desmontando o Estado de Mato Grosso, como eu já disse em pronunciamentos anteriores.

Voltando à rodovia de Tesouro, é fácil, Srs. Deputados, ver a situação em que se encontra lá e isso já é uma constante no atual Governo do Estado: abandonar por total a malha viária do nosso Estado.

Nós lamentamos que a região Sul do Estado de Mato Grosso esteja totalmente abandonada, por um descaso total de um Governo que está aí. O próprio prefeito do Município de Rondonópolis, Dr. Alberto Carvalho de Souza, estava presente à reunião e, se V. Ex^{as} olharem o Jornal *A Tribuna*, de Rondonópolis, verão que o Deputado Moisés Feltrin não está aqui fazendo uma oposição sem fundamento e radical ao Governo que está aí, mas o próprio Prefeito do Município de Rondonópolis, na sua palestra lá, perante o empresariado de Rondonópolis, membros daquela Associação, fazia denúncia também que o Governo do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Estado, que o atual Governador, abandonou por completo a região Sul do Estado, sem fazer sequer uma obra, sem levar nenhum benefício para aquele Município.

E temos também o sentimento, Sr. Presidente, de revolta com o nosso ex-colega Antônio Joaquim que, hoje, é titular num dos maiores cargos no Estado de Mato Grosso, que é a Secretaria de Infra-estrutura, que é a responsável por esta área, pois o DVOP é submisso à Secretaria de Infra-estrutura. Portanto, lá tem o nosso ex-colega que conhece os problemas do Estado, que conhece os problemas dos municípios, e o prefeito declarou para nós, lá na reunião com os empresários, que ele ligou para o Secretário de Infra-estrutura, Deputado Federal Antônio Joaquim, pedindo para que ele fosse dar um atendimento aos problemas das rodovias estaduais, que com as chuvas constantes estavam totalmente bloqueadas, como o anel viário de Rondonópolis, uma ponte saindo para Poxoréo, aterros, enfim, convidando-o para entrar junto para resolver um problema que estava nas rodovias estatais, nas MT's do Estado, e que estavam impedindo o trânsito. Mas esse Secretário levava o negócio, parece-me, na brincadeira, e dizia para o Prefeito que Rondonópolis era um Município rico e que o Estado não tinha condições e, por ser um Município rico, deveria resolver os problemas lá mesmo no Município. Só que ele se esquece que eram problemas do Governo do Estado, do Poder Executivo Estadual, e não do Município de Rondonópolis.

Então, nós vemos que dentro da própria Frente de Cidadania...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado, V. Ex^a dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Então, Sr. Presidente, nós fazemos essa crítica ao nosso colega, sem nenhuma mágoa, sem nenhum rancor, sem o espírito de prejudicá-lo no cargo em que ele está lá, e inclusive nós nos sentimos honrados de ter à frente de uma Secretaria tão importante um ex-colega nosso, que foi membro desta Casa, do Poder Legislativo, e é membro do Poder Legislativo no Congresso e assume essa Secretaria tão importante.

Mas, nós temos que chamar a atenção, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para o descaso para com a região Sul do Estado e Rondonópolis, que é um Município que o tem enchido de voto, é um Município que tem votado maciçamente na Frente, tem votado para ele, tem acreditado nos discursos mentirosos, nos discursos demagogos e fajutos que ele tem feito lá. Então, hoje, ele devia dar um retorno àqueles eleitores que depositaram a confiança nos candidatos da Frente e Cidadania. Não é o Sr. Secretário de Infra-Estrutura dizer: "Não. Rondonópolis tem Prefeitura rica, é um município rico, não precisa de nada." Sendo que está se acabando tudo que ali tem, Sr. Presidente.

Estaremos amanhã, na Sessão da manhã, falando sobre o Distrito Industrial do Município de Rondonópolis, que é uma verdadeira vergonha e está totalmente abandonada e quase intransitável, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O Sr. Humberto Bosaipo - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. PRESIDENTE - Eu gostaria de informar ao nobre Deputado Humberto Bosaipo que o Deputado Moisés Feltrin já se encontra com o tempo esgotado para apartes.

O Sr. Humberto Bosaipo - Para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu gostaria de indagar da Mesa quem é o próximo inscrito para o Grande Expediente.

O SR. PRESIDENTE - A Deputada Zilda.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra, o Deputado Moisés Feltrin, por um minuto.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, amanhã nós estaremos falando aqui sobre o problema do Distrito Industrial de Rondonópolis. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a nobre Deputada Zilda.

A SR^a ZILDA - Solicito a transferência, Sr. Presidente.

Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão única, Veto nº 38/96, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 240/96, de autoria do Deputado Amador Tut, que torna obrigatória a inclusão do ensino de computação nas matérias curriculares do 2º grau, nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto....

Convido os Deputados Paulo Moura e Serys Shlessarenko para exercerem a função de escrutinadores.

Em discussão ...

O Sr. Moisés Feltrin - Peço a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, pelo prazo de 40 minutos, o Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, eu desisto da discussão, para passar a palavra ao autor do Projeto, Deputado Amador Tut.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa, nós estamos aqui defendendo o nosso Projeto e querendo levar ao conhecimento dos nobres Deputados.

Nós estamos, hoje, vivendo numa época em que não podemos mais viver apenas ensinando alunos em quadro, lousa, papéis e cadernos. Nós estamos, hoje, num mundo em que aquele aluno que for ao colégio e não sair de lá preparado, ele não arruma emprego em lugar nenhum! Então, fica até perdendo tempo com essa juventude de hoje. Sair um jovem entre 15, 17 anos, de um curso escolar, sem ter preparo nenhum... Isso é impossível!

Eu gostaria de fazer um a apelo a V. Ex^a, Deputado Roberto Nunes. V. Ex^a foi um felizardo, um “filho de papai”, conseguiu se formar em Direito. Mas, temos vários, dezenas de jovens por aí que, se não for através da escola pública, ele não vai ter acesso a coisa nenhuma. Ele não vai ter a oportunidade de saber monitorar um computador, uma máquina de escrever, qualquer coisa. Ele vai ser o quê? Ele vai ser um operador, vai ter que ser um cortador de canal!

OuvIU, Deputada Serys Shlessarenko? Eu solicito à Deputada Serys Shlessarenko, Deputada Zilda, peço que votem firme. Todo mundo: “Sim”. Para que esses jovens, essa juventude que não teve a possibilidade de ser filho de pai afortunado, tenha a oportunidade de aprender nas escolas estaduais a manusear uma máquina da atualidade. Afinal, hoje, nós não estamos mais na Era da Pedra. Já atualizou tudo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Talvez, V. Ex^{as} não sintam a falta, porque tiveram oportunidade de aprender. Eu, como não tive a felicidade de ir a um colégio, não tive a felicidade de ter um estudo, sei o quanto faz falta, gente. O quanto é difícil, como é triste não poder usar a linguagem que os outros estão falando. V. Ex^{as} podem até achar que isso não é importante, porque V. Ex^{as} nunca passaram por essa dificuldade, mas na hora em que V. Ex^{as} sentirem um pedacinho só, onde tiverem que usar uma linguagem que não saibam falar, V. Ex^{as} vão sentir o quanto é difícil nós tirarmos desse povo essa oportunidade. E essa história de que é “anticonstitucional”... Isso é conversa... Isso é para “evitar de ter filho”! Não é para evitar de ensinar ninguém. O, gente, que negócio é esse? Vamos fazer, por gentileza... Todo mundo vota SIM, ouviu, Deputado Moisés Feltrin?

Deputado Moisés Feltrin, peço a V. Ex^a, que também é um lutador, que pouco passou de mim nos colégios, também dentro da experiência da vida - me ajudem a votar Sim e derrubar esse Veto, para que os jovens da atualidade acompanhem hoje. Nós estamos na época do disco voador, estamos na época do moderno, do *Internet*. Agora, ficar aqui escrevendo ainda em lousa. Isso é impossível.

Conto com os Senhores, ouviu, Deputada Zilda? Conto com todos os Deputados. Temos aqui, hoje, 14 Deputados e serão 14 “Sim”. Se Deus quiser! E quem vai agradecer vai ser essa juventude, que vai estar aqui para votar em nós, em 98, e até o ano de 2.050, por aí. Muito obrigado.

O Sr. Luiz Soares - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Luiz Soares.

O SR. LUIZ SOARES - Sr. Presidente, não só a título de uma informação pessoal, mas com certeza de todo Plenário, V. Ex^a poderia nos informar quantos Vetos encontram-se sobre a mesa aptos, em condições ou devidamente formalizados para serem apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE - Informo ao Deputado que temos dois vetos: os Vetos de n° 38 e 40.

O SR. LUIZ SOARES - Muito obrigado.

O Sr. Moisés Feltrin - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Esta Liderança solicita aos membros da União por Mato Grosso que votem Sim ao dispositivo que está sendo apreciado. Votaremos, então, pelo Sim.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Veto n° 38/96. Em votação.

Convocamos para exercer a função de escrutinadores os Deputados Paulo Moura e Serys Shessarenko.

Solicito ao Sr. 1° Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1° SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Moisés Feltrin, Deputado Luiz Soares, Deputado Rene Barbour (AUSENTE), Deputado Ricarte de Freitas (AUSENTE), Deputado Wilson Santos (AUSENTE), Deputado Amador Tut, Deputado Gilmar Fabris (AUSENTE), Deputado Quinca dos Santos, Deputado Paulo Moura, Deputado José Lacerda (AUSENTE), Deputada Serys Shessarenko, Deputado Eliene, Deputado Nico Baracat, Deputado Chico Daltro, Deputado Jorge Abreu, Deputado José

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Riva (AUSENTE), Deputado Manoel do Presidente, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputada Zilda, Deputado Roberto Nunes, Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Benedito Pinto ...

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Deputado Manoel do Presidente para assumir a Presidência, enquanto exercermos o direito de voto.

(O SR. DEPUTADO MANOEL DO PRESIDENTE ASSUME A PRESIDÊNCIA, MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE EXERCE O DIREITO DE VOTO).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao 1º Secretário que proceda à segunda chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Rene Barbour (AUSENTE), Deputado Ricarte de Freitas (AUSENTE), Deputado Wilson Santos (AUSENTE), Deputado Gilmar Fabris (AUSENTE), Deputado José Lacerda (AUSENTE), Deputado José Riva (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, conseqüentemente, proceder à apuração (PAUSA).

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 17 Srs. Deputados, sendo 09 SIM e 08 NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Estaremos abrindo uma exceção para votarmos o Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Deputado Rene Barbour:

Concede licença para tratamento de
saúde ao Deputado RENE BARBOUR.

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao Deputado RENE BARBOUR, pelo prazo de 121 dias, a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Automaticamente, está convocado o suplente de Deputado, Sr. Batisto de Barros.

Em discussão única, Veto Parcial nº 40/96, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 52/96, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, com voto em separado contrário do Deputado Moisés Feltrin...

O Veto fora apostado a vários artigos desse Projeto de Lei, mas todos com o mesmo objetivo.

Em discussão...

O Sr. Moisés Feltrin - Sr. Presidente, a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Sr. Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, solicito a V. Exª que proceda à verificação de *quorum*.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Na ausência do Sr. 1º Secretário, Deputado Romoaldo Júnior, convido o nobre Deputado Jorge Abreu para assumir a 1ª Secretaria e proceder à verificação de *quorum*.

(O SR. DEPUTADO JORGE ABREU ASSUME A 1ª SECRETARIA).

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, encontram-se em plenário 11 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE - Não há *quorum* para deliberação. Portanto, continua em discussão o Veto Parcial nº 40/96.

O Sr. Moisés Feltrin - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, solicito da Presidência a suspensão da Sessão, por dez minutos, para atendermos ao Fórum Sindical, que está esperando a Bancada da União por Mato Grosso e, também, para tratarmos de assuntos relacionados com a própria matéria em pauta.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência, atendendo solicitação do Deputado Moisés Feltrin, suspende a Sessão por dez minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 22:10 E REABERTA ÀS 22:27)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Retorna à discussão o Veto Parcial nº 40/96...

Com a palavra, o nobre Deputado Paulo Moura.

O SR. PAULO MOURA - Em conformidade com o Artigo 309, do Regimento Interno deste Poder, e nos termos do Artigo 268, alínea “d”, nós solicitamos, por escrito, o adiamento de votação dessa proposição por cinco dias.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu quero insistir na tese que eu venho defendendo - inclusive, hoje, eu estive com o Sr. 1º Secretário e também com o Presidente da Assembléia Legislativa - de que esta Casa deve votar urgentemente o Orçamento do Estado.

Não há justificativa, Sr. Presidente, para esta Casa não votar o Orçamento de 1997. As cobranças já estão ocorrendo nas ruas, para todos os Parlamentares. Hoje, estivemos no gabinete do nosso Líder, Deputado Moisés Feltrin, e pedimos a ele que procurasse, através da União por Mato Grosso, votar esse Orçamento, porque toda a sociedade está cobrando essa posição dos Deputados.

É injustificável, Sr. Presidente. É injustificável o que está ocorrendo na Assembléia Legislativa. Há *quorum* para votar os vetos que estão aí e há condições de se votar o Orçamento até sexta-feira.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, em alto e bom som, que por enquanto eu estou querendo colaborar com a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, mas, se eu não sentir que há, por parte da Mesa, do Presidente, do Secretário e dos outros membros da Mesa, interesse em votar o Orçamento, eu vou ser o primeiro a vir postergar esse Orçamento aqui. Aí eu garanto, Sr. Presidente, que nós não votamos mesmos. Aí vai ser muito difícil votar esse Orçamento aqui não que eu queira impedir essa a votação do Orçamento, mas estão faltando posições claras nessas questões.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

Eu conversei, hoje, com o nosso Líder e passei essa idéia: nós, da União por Mato Grosso, orientados pelo Deputado Moisés Feltrin, fazemos questão de votar logo o Orçamento da Casa. Muito obrigado.

O Sr. Moisés Feltrin - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Concordando com a palavra proferida pelo Deputado Humberto Bosaipo, o desejo é unânime de todos os membros deste Poder em votar os Vetos da LDO e, em seguida, o Orçamento. Mas houve necessidade, hoje, por parte do Deputado Paulo Moura, em adiar a discussão por vinte e quatro horas, inclusive encaixando também a Audiência Pública que será realizada, amanhã.

Sr. Presidente, foi requerido, por escrito, esse adiamento de discussão por vinte e quatro horas e, amanhã, a partir das 07:30 horas, estarei reunido com o Deputado Paulo Moura para fazer uma revisão nas posições com relação aos Vetos. Queremos também ouvir mais Deputados, para que possamos, à noite, estar em condições de discutir e votar o Veto da LDO e, em seguida, o próprio Orçamento do Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão...

O Sr. Luiz Soares - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Luiz Soares...

O Sr. Paulo Moura - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Paulo Moura.

O SR. PAULO MOURA - Nós solicitamos, baseado no Regimento Interno, o adiamento da discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Posteriormente, estarei colocando em votação o seu Requerimento, nobre Deputado. Mas, no momento, já estamos em fase de discussão e está com a palavra o Deputado Luiz Soares.

O Sr. Paulo Moura - Sr. Presidente, eu solicitei por escrito, conforme determina o Regimento Interno, o adiamento da discussão. Eu queria que V. Ex^a deliberasse se vai acatar...

É uma questão regimental, Sr. Presidente. Se eu estou pedindo o adiamento de discussão, como é que vai continuar discutindo a matéria, ilustre Presidente?

O SR. PRESIDENTE - Deputado Paulo Moura, o Projeto de Lei encontra-se em discussão aqui na Assembléia. O Requerimento de V. Ex^a deveria ser encaminhado no início da discussão. Uma vez que o Projeto se encontra em discussão, o que V. Ex^a pode requerer é o adiamento de votação. Mas o Projeto já se encontra em discussão e está com a palavra, para discutir...

O Sr. Paulo Moura - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Paulo Moura.

O SR. PAULO MOURA - Amparado em que artigo V. Ex^a está deliberando isso? Porque, se está em discussão, eu solicitei para discutir para poder apresentar à Mesa Diretora e à Presidência deste Poder o adiamento da discussão. Então, eu não vejo motivo para não obter o adiamento. Eu quero saber em qual artigo V. Ex^a está baseado.

O SR. PRESIDENTE - O Requerimento de V. Ex^a deve ser encaminhado no sentido de obter adiamento de votação. O Projeto encontra-se em discussão e vai continuar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

em discussão, mas V. Ex^a pode encaminhar o Requerimento solicitando o adiamento de votação, que poderá ser votado.

O SR. PAULO MOURA - O Requerimento que eu quero não é para adiar a votação. É para adiar...

O SR. PRESIDENTE - Então, o Requerimento já se encontra prejudicado, nobre Deputado.

O SR. PAULO MOURA - Então, eu vou discutir, Sr. Presidente.

V. Ex^a não está cumprindo o Regimento Interno, então o direito de discutir continua comigo. V. Ex^a não pode cassar o meu direito. Se V. Ex^a está cassando o meu direito de adiamento de discussão, V. Ex^a não vai poder cassar o meu direito...

O SR. PRESIDENTE - Não estou cassando a palavra de V. Ex^a, só que a palavra foi pedida pela Ordem, eu concedi a palavra pela Ordem e, após a palavra do Deputado Luiz Soares, V. Ex^a pode discutir a matéria.

O Sr. Luiz Soares - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Moisés Feltrin - Pela Ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, V. Ex^a nos informava que estava sendo discutido o Veto. Acho que houve um equívoco por parte dessa Presidência, porque apenas o nobre Deputado Paulo Moura pediu para discutir e o mesmo, ao invés de discutir, entrou com um Requerimento solicitando o adiamento de discussão, que é o Requerimento que se encontra sobre a mesa, em suas mãos, Sr. Presidente.

Portanto, nós queremos que V. Ex^a defina-se sobre esse Requerimento por parte do Deputado Paulo Moura. E ele não iniciou a discussão. Portanto, para todos os efeitos, ainda não está sendo discutida a matéria. Ele apenas solicitou adiamento da discussão, que é o Requerimento que se encontra sobre a mesa.

O Sr. Luiz Soares - Peço a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Luiz Soares.

O SR. LUIZ SOARES - Sr. Presidente, a título de restabelecer a verdade e informar devidamente a alguns Srs. Deputados que ainda possam ter dúvidas sobre o que nós assistimos nos últimos trinta minutos, queremos dizer que V. Ex^a abriu regimentalmente o processo de votação para as razões de discussão dos vetos apostos pela S. Ex^a, o Sr. Governador do Estado, que tramita nesta Casa sob o n° 40.

O Deputado Paulo Moura solicitou a palavra para discutir a matéria - e o seu tempo regimental começou a correr na medida em que foi concedida essa autorização pela Presidência -, posteriormente, V. Ex^a suspendeu temporariamente a Sessão e reabriu o processo de discussão, onde eu solicitei, e V. Ex^a deferiu, a palavra para discutir a matéria. Portanto, com a renúncia explícita do Deputado Paulo Moura em proceder a essa discussão da matéria, quero apenas chamar a atenção do soberano Plenário, dos Srs. membros do Parlamento Estadual, de que a discussão dessa matéria não significa que ela necessariamente tenha ainda que ser votada nesta Sessão. Agora, aberta a discussão, é preciso esgotar esse período e V. Ex^a havia me concedido essa autorização para que eu pomovesse, então, a minha opinião e a opinião da Liderança do Governo ao justificar o Veto apostado pela S. Ex^a o Sr. Governador do Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Moisés Feltrin - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma questão de Ordem, o Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, o Requerimento feito pelo Deputado Paulo Moura está apoiado no Artigo 309, que trata do adiamento da vista:

“Sempre que um Deputado julgar conveniente o adiamento da discussão, ou, para melhor esclarecimento a seu respeito, obter vista de qualquer proposição, poderá requerê-lo, por escrito, à Mesa.

Parágrafo 1º - A aceitação do requerimento está subordinada às seguintes condições:

I - ser apresentado durante a discussão cujo adiamento se requer...”

Quer dizer, se ele estivesse discutindo, porque ele não havia nem iniciado. Se estivesse... (NESTE MOMENTO, VÁRIOS DEPUTADOS DIRIGEM-SE AO ORADOR - INAUDÍVEL)

O SR. MOISÉS FELTRIN - É... Mas, mesmo durante a discussão...

O SR. PRESIDENTE - Deputado Moisés Feltrin...

O SR. MOISÉS FELTRIN - Item I...

O SR. PRESIDENTE - Deputado Moisés Feltrin, eu vou atender a Questão de Ordem de V. Ex^a, e vou colocar em votação o Requerimento de autoria do Deputado Paulo Moura.

O Sr. Luiz Soares - Sr. Presidente, solicito a palavra pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Luiz Soares.

O SR. LUIZ SOARES - Sr. Presidente, solicito a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE - Convoco o nobre Deputado Eliene para assumir a 1ª Secretaria e proceder à verificação de *quorum*.

O SR. LUIZ SOARES - Solicito ao Sr. 1º Secretário que não considere a presença de quem requereu a verificação de *quorum*, como também do Deputado Roberto Nunes.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, encontram-se 13 Srs. Deputados em Plenário.

O Sr. Roberto Nunes - Sr. Presidente, solicito a palavra pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, solicito de V. Ex^a que, mesmo sem Partido, não fosse considerada a minha presença em Plenário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, encontram-se 12 Srs. Deputados em Plenário, excluindo a presença do Deputado Roberto Nunes.

O SR. PRESIDENTE - Não há *quorum* para deliberação do Requerimento.

Continua em discussão o Veto Parcial nº 40/96, apostado à LDO...

O Sr. Luiz Soares - Sr. Presidente, solicito a palavra pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Luiz Soares.

O Sr. Paulo Moura - Sr. Presidente, solicito a palavra para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Paulo Moura.

O SR. PAULO MOURA - Ilustre Presidente, no meu entendimento, o Artigo 309 do nosso Regimento Interno é terminativo, porque o Parágrafo 1º, Inciso I é muito claro: nós estamos solicitando o adiamento e V. Exª não está deliberando, acatando o que está claramente colocado no Regimento. Não há motivo nenhum para se continuar essa discussão. Ou V. Exª acata o que está no Regimento Interno, ou então nós não sabemos mais como proceder aqui dentro desta Casa, porque se o Regimento Interno não está sendo respeitado, o Requerimento do Deputado não está tendo o seu valor, porque todas as condições impostas, tanto no Artigo 309 quanto nos Artigos 354, 355, 356 e 357, estão muito claras no Regimento Interno, ilustre Presidente. Então, é claro aqui que é terminativo. V. Exª, pelo nosso entendimento - salvo melhor juízo - deve acatar o Requerimento que nós fizemos por escrito.

O SR. PRESIDENTE - Deputado Paulo Moura, V. Exª requereu aqui: "Requeiro à Mesa, com base no Artigo 268, alínea 'd'..."

Artigo 268: "Dependerá de deliberação..."

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO PAULO MOURA RETIRA-SE DO PLÊNARIO)

O Sr. Luiz Soares - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Luiz Soares.

O SR. LUIZ SOARES - O processo está nas mãos do Deputado Paulo Moura e ele está levando para fora do Plenário um Projeto que está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Gostaria que o Deputado Paulo Moura reconduzisse o processo ao plenário...(PAUSA)

Cumprindo a questão de Ordem levantada pelo Deputado Paulo Moura, a respeito do Requerimento, que não teve como ser deliberado em virtude da falta de *quorum*, pois, baseado no Artigo 268: "Dependerá de deliberação do Plenário..." então, não houve deliberação do Plenário.

O Sr. Luiz Soares - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Luiz Soares.

O SR. LUIZ SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a matéria encontra-se em discussão, mas lamentavelmente eu não posso dar prosseguimento à discussão da mesma, porque ela se encontra fora do plenário, sob o zelo e o cuidado do ilustre Deputado Paulo Moura. Aguardarei que essa matéria chegue à tribuna, para que eu possa continuar o processo de discussão já iniciado (PAUSA).

Sr. Presidente, tendo em vista que o Plenário negou o adiamento da discussão, ou melhor, que não foi possível ao Plenário deliberar por falta de *quorum*, mas, ainda assim, insistindo em levar, sabe-se lá para onde, o processo referente ao Veto nº 40, o Deputado Paulo Moura retirou a matéria do Plenário e não há como eu discuti-la. E, seguramente, nenhum outro Deputado poderá fazê-lo. De sorte que, no momento, eu desisto da discussão.

O SR. PRESIDENTE - Gostaria que ficasse registrado que está encerrada a discussão do Veto nº 40, da LDO.

Não havendo mais matéria em Pauta, nem *quorum*, na Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

O Sr. Luiz Soares - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Luiz Soares.

Então, Sr. Presidente, com essa decisão de encerramento da discussão, a matéria entra na Ordem do Dia da Sessão seguinte?

O SR. PRESIDENTE - Sem dúvida. Na Sessão de amanhã, a matéria estará em plenário para iniciarmos o processo de votação.

O Sr. Luiz Soares - Mais uma indagação, Sr. Presidente: Caso o Deputado Paulo Moura não se decida por devolvê-la à Mesa, V. Ex^a poderá a determinar reconstituição do processo?

O SR. PRESIDENTE - Já está determinado.

Passemos às Explicações Pessoais. Não há orador inscrito.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Moisés Feltrin e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Luiz Soares e Ricarte de Freitas; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut e Gilmar Fabris; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Quinca dos Santos e Paulo Moura; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shessarenko; da Bancada do Bloco Parlamentar Democracia - Benedito Pinto (PSC), Eliene (PSB), Nico Barakat (PMDB), Chico Daltro (PDT), Jorge Abreu (PMN), José Riva (PMN), Manoel do Presidente (PDT) e Zilda (PDT); sem filiação partidária - Roberto Nunes.

Deixaram de comparecer os Deputados: Rene Barbour (LICENÇA), do PSDB; Wilson Santos, do PDT; José Lacerda, do PMDB, e Pedro Satélite (PMDB), da Bancada do Bloco Parlamentar Democracia.

Está encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO)

Revisado por Regina Céli